

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: José Carlos das Dores Zorrinho
Vereadores: Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
João Guilherme Ramos Rosa de Oliveira
Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira
Patrícia José Correia Raposinho
Rúben Filipe Soares dos Santos Rodrigues Migueis
Jerónimo António Vaqueiro José.

A reunião foi presidida por José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora da Unidade de Administração Geral.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião, o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários da Câmara, equipas técnicas, tradutora de língua gestual, público presente, e quem acompanha esta reunião de Câmara nas redes digitais.

De seguida, solicitou a inclusão de dois novos pontos na Ordem do Dia que tomarão o número de ordem **2.13** e **4.11**, pela urgência dos assuntos.

A). – Problemas Estruturais do Concelho.

O **senhor Presidente** começou por salientar que todos têm plena consciência dos problemas estruturais que afetam o Concelho, nomeadamente no sistema de limpeza, na qualidade e manutenção dos acessos, na iluminação pública, nas condições de estacionamento, no mobiliário urbano e na sinalética. Referiu que os fenómenos climáticos extremos das últimas semanas não criaram estes problemas, mas contribuíram para o seu agravamento.

Sublinhou ainda que problemas estruturais exigem respostas estruturais, garantindo que essa será uma prioridade do mandato. Nesse sentido, afirmou que “reparar Évora” é essencial para que a cidade e o Concelho possam aproveitar plenamente as oportunidades existentes e crescer de forma sustentável.

Referiu-se à centralidade cada vez mais evidente de Évora, tanto do ponto de vista rodoviário como ferroviário, reforçando a importância de preparar o território para essa realidade e para o futuro desenvolvimento da cidade.

Destacou a diferenciação positiva que representa a escolha de Évora para ser Capital Europeia da Cultura em 2027, sublinhando que este reconhecimento reforça o potencial e a projeção da cidade e do Concelho.

Salientou também o papel de Évora como cidade formadora, evidenciado pela presença de uma universidade prestigiada e pela qualidade das suas unidades de formação, que contribuem para o desenvolvimento e a atração de talento. Além disso, afirmou a forte identidade patrimonial de Évora, tanto material como imaterial. Como exemplo dessa valorização, referiu a escolha da cidade para acolher a Gala Repsol, a realizar-se a 13 de abril, que destaca o património gastronómico local.

Sublinhou, contudo, que existe um vasto conjunto de património cultural que deve continuar a ser valorizado para promover um crescimento sustentável da cidade e do Concelho.

O senhor Presidente afirmou que Évora possui um forte potencial para expandir a sua atividade económica e reforçar a sua atratividade para empresas e setores de ponta, destacando áreas como o turismo de experiência, o setor aeroespacial e os serviços tecnológicos.

Referiu, também, que o debate político e técnico com o cidadão, em torno do Plano de Urbanização de Évora será uma oportunidade importante para promover mais habitação, de diferentes tipologias, bem como para melhorar os espaços públicos, os espaços verdes e a mobilidade na cidade.

Sublinhou que as respostas estruturais são fundamentais e continuarão a ser desenvolvidas ao longo do mandato, ainda que essas respostas não substituam as medidas urgentes que a situação atual exige.

Reconheceu que os cidadãos de Évora e quem visita a cidade têm enfrentado situações difíceis que necessitam de intervenção imediata, tendo informado que foram submetidos à apreciação dois procedimentos de urgência para a reparação de estradas municipais, no valor aproximado de 1,5 milhões de euros. Estas medidas, juntamente com uma nova organização dos serviços camarários, marcam o início da chamada “campanha da primavera”, destinada a mitigar os problemas mais imediatos. Esta campanha contará também com a colaboração das juntas de freguesia, constituindo o primeiro passo no processo de reparação da cidade.

B). – Brincas Carnavalescas.

O senhor Vereador Jerónimo José iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida afirmou que o período de Carnaval decorreu de forma muito positiva, destacando como ponto alto as tradicionais Brincas Carnavalescas. Nesse contexto, deu nota, com pesar, do falecimento do senhor Manuel Espírito Santo, vice-presidente de uma instituição ligada a estas festividades, tendo, em nome dos eleitos do Partido Socialista, apresentado um voto de pesar em sua memória:

Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Espírito Santo, Vice-Presidente do Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo

A Câmara Municipal de Évora veio manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Manuel Espírito Santo, vice-presidente do Rancho Folclórico Flor do Alentejo que é exatamente um dos grupos que deu continuidade a esta tradição das brincas.

Figura estimada na comunidade, Manuel Espírito Santo distingue-se pelo seu incansável trabalho em prol da cultura popular e pela dedicação e preservação e promoção das tradições do Alentejo.

O seu empenho, sentido de responsabilidade de espírito solidário, deixaram uma marca indelével no movimento associativo e em todos aqueles que com ele privaram.

Neste momento de dor e consternação, a Câmara Municipal presta publicamente homenagem ao seu percurso e legado que deixa na nossa terra, endereçando à família, aos amigos e a todos os elementos do Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo as mais sentidas condolências.

A sua memória permanecerá viva na comunidade que tanto honrou.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

C). – Ocorrências do Mau Tempo.

O senhor Vereador Jerónimo José começou por referir que nesta fase marcada por vários dias de chuva intensa, queria deixar uma palavra de agradecimento a todos os serviços municipais que se reforçaram e articularam entre si, para dar resolução às várias ocorrências, nomeadamente a DOMAS (obras), a UAS (saneamento), a DAM (mobilidade e espaços verdes), a UHLP (higiene e limpeza), a Fiscalização e também a Área Social, pelas intervenções realizadas no terreno.

Felizmente, o nível de ocorrências não atingiu a gravidade verificada noutros concelhos, ainda assim, registaram-se danos visíveis, sobretudo ao nível do espaço público, como abatimento de estradas, buracos nas vias, queda de ramos e árvores. No total, foram contabilizadas 259 ocorrências, tendo a consciência de que muitas situações, pela sua menor dimensão, foram resolvidas diretamente pelos próprios cidadãos, por vezes com o apoio dos bombeiros e da proteção civil.

Deu nota de que, ultrapassado o período de chuva intensa, retomaram de imediato as intervenções nas vias, conforme havia sido referido na reunião anterior. Assim, logo que as condições permitiram, foi reativada a empresa externa, que desde a passada terça-feira se encontra no terreno. Neste momento, decorrem trabalhos de preparação para asfaltamento a quente na Rua Arantes de Oliveira, junto à CCDD. Paralelamente, está em operação uma brigada com duas equipas na zona da Garraia, em articulação com a Junta de Freguesia, que tem tido uma participação ativa.

As intervenções abrangeram, numa fase inicial, a zona da Estrada Nacional 18, em direção aos caminhos municipais, bem como a área da Sizuda, na Estrada do Redondo, intervenção assegurada pela Junta de Freguesia, garantindo a ligação às vias nacionais. Encontra-se ainda previsto que, entre hoje e amanhã, se proceda à compactação dessas zonas, com recurso a cilindro, consolidando assim as intervenções realizadas.

Estão também a decorrer intervenções na zona industrial, junto ao PITE, e para a próxima semana, em colaboração com a União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras e da União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, irão apoiar, dentro das suas possibilidades, e sob supervisão municipal, a reparação de ruas com menor necessidade de intervenção, mas onde existem buracos dispersos, reforçando assim a capacidade de resposta.

Deu ainda nota de que, nos últimos dias, foram realizados trabalhos na Avenida Humberto Delgado, na Rua Mendes Estevens e na Travessa de Vasconcelos, com intervenções ao nível da reposição de pavimentos e calcetamento.

D). – Acumulação de lixo.

O senhor Vereador Jerónimo José informou que, na passada sexta-feira, lhe foi comunicado que apenas um veículo estava disponível para a recolha de resíduos em toda a área, originando uma acumulação de lixo. Entretanto, a situação já começou a ser regularizada, tendo sido possível colocar mais um veículo em funcionamento. Está ainda previsto o regresso de outro

veículo que se encontra em oficina, carecendo apenas de inspeção, esperando-se assim a normalização do serviço nos próximos dias.

Referiu ainda que na próxima reunião do Câmara, estaria presente uma proposta para abrir um procedimento concursal para disponibilizar mais quatro viaturas novas.

E). – Receção aos Grupos de Brincas de Carnaval.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida assinalou a receção promovida pelo Município, realizada no Salão Nobre, onde foram acolhidos, de forma simbólica, os grupos de Brincas. Nesse encontro, foi possível promover um momento de diálogo, permitindo ouvir, na primeira pessoa, as experiências dos participantes, reforçando a importância destes grupos como parte da identidade de Évora.

Referiu ainda que este momento serviu para reafirmar o compromisso do Município em ser um parceiro ativo destes grupos, reconhecendo a sua importância na preservação da cultura e identidade local. Expressou também agradecimento aos técnicos da Câmara envolvidos na organização, bem como, de forma especial, ao Dr. José Conde e ao Dr. Rui Arimateia pelo contributo prestado.

F). – Vereador Henrique Sim-Sim /Vários Assuntos.

O **senhor Vereador Henrique Sim-Sim** iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, e em nome dos eleitos da Coligação AD - Évora tem mais futuro, apresentou os seguintes votos:

Voto de Saudação aos Salesianos de Dom Bosco em Évora, pela comemoração do centenário

Expressamos o nosso reconhecimento pelo contributo prestado ao longo de 100 anos na educação, formação integral dos jovens e ação pastoral, inspiradas no carisma de São João Bosco, desde a sua instalação na Horta do Leitão, em 19 de fevereiro de 1926. Ao longo de um século, os Salesianos têm sido uma presença de proximidade, solidariedade e promoção de valores, com impacto decisivo no desenvolvimento social, educativo e comunitário da cidade de Évora. As comemorações do centenário, que envolvem a comunidade educativa e os Antigos Alunos, incluem a série documental “Salesianos de Évora – Um Século de Memórias”, o musical “Saltimbanco” no Teatro Garcia de Resende, a sessão solene comemorativa e os Jogos Nacionais Salesianos, iniciativas que celebram a memória, a identidade e o legado construído ao serviço da juventude e da comunidade eborense.

Voto de Saudação ao atleta eborense José Cabeça, pela sua participação nos Jogos Olímpicos de Inverno Milão-Cortina 2026, onde representou Portugal nas provas de sprint de 1,5 km e dos 10 km em estilo livre de esqui de fundo. Quatro anos após a sua estreia olímpica nos Jogos Olímpicos de Inverno Pequim 2022, voltou a afirmar-se no mais alto palco do desporto mundial, alcançando o top 100 na prova de 10 km, realizada no exigente Tesero Cross-Country Stadium, com um desempenho marcado por progressão sólida, gestão inteligente do esforço e maturidade competitiva. A sua prestação valoriza o esqui de fundo nacional e projeta o

nome de Évora e do interior do país nos maiores palcos do desporto internacional, sendo motivo de orgulho para a cidade e para Portugal.

Voto de Saudação ao Dia Mundial das Doenças Raras

Expressamos o nosso reconhecimento e solidariedade para com todas as pessoas que vivem com doenças raras, bem como para com as suas famílias e cuidadores, que diariamente enfrentam desafios exigentes com coragem e resiliência. Saudamos o trabalho das associações, profissionais de saúde e entidades, em particular da RD-Portugal - União das Associações de Doenças Raras de Portugal, na sensibilização da população e na promoção do acesso ao tratamento e à assistência médica. Uma doença é considerada rara quando afeta até 1 em cada 2.000 pessoas, estimando-se que, em Portugal, existam entre 600.000 e 800.000 pessoas com Doenças Raras. Que este dia contribua para dar visibilidade a estas realidades e reforçar o compromisso com os direitos, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas com Doenças Raras. Recorde-se que esta Câmara Municipal aprovou, em 23 de fevereiro de 2022, por iniciativa dos vereadores do PSD, uma proposta no sentido de assinalar o Dia Mundial das Doenças Raras, reconhecendo a importância de tornar visível esta realidade e de promover a consciencialização da comunidade. Essa proposta viria a ter expressão prática em 2023, com a integração da comemoração numa iniciativa municipal de carácter mais geral. Contudo, desde então, a celebração tem vindo a ser esquecida, o que se lamenta. Considera-se, por isso, particularmente oportuno que o Município retome este assinalar no próximo 29 de fevereiro de 2026, reforçando a sua ligação às políticas de inclusão social e de promoção da saúde, tanto mais relevantes num contexto em que o Município assumiu novas responsabilidades decorrentes da delegação de competências na área da saúde, devendo afirmar-se como agente ativo na sensibilização, prevenção e apoio às populações mais vulneráveis. Nestes termos, a Câmara Municipal de Évora delibera saudar todas as pessoas que vivem com doenças raras, as suas famílias, cuidadores e profissionais, reafirmando a importância de políticas públicas locais que promovam a inclusão, a equidade e o direito efetivo à saúde.

Voto de Saudação ao Dia Mundial da Rádio, em especial as rádios locais, que diariamente dão voz às comunidades, valorizam o território e promovem a proximidade entre pessoas, instituições e associações. As rádios locais desempenham um papel insubstituível na informação de proximidade, na divulgação da cultura e das tradições, no apoio ao associativismo e na promoção da participação cívica, sendo muitas vezes o principal elo de ligação em contextos de maior isolamento territorial. Reconhecemos o trabalho, a dedicação e o compromisso de todas e todos os profissionais que, com recursos muitas vezes limitados, mantêm viva uma comunicação plural, próxima e ao serviço das populações.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim prosseguiu a sua intervenção tendo recordado que, desde 2022, têm vindo a apresentar votos de saudação para assinalar e reconhecer as pessoas e famílias afetadas pelas doenças raras. E desde então, tem feito um apelo à adoção de uma política social mais ativa por parte do Município, para o reforço das medidas de inclusão e promoção da saúde. Nesse sentido, reiterou este apelo, desafiando novamente os senhores Vereadores com Pelouro a darem especial atenção a estas famílias.

Relativamente à referência do senhor Presidente a uma “campanha da primavera”, referiu que tal lhe pareceu indiciar o início da construção de uma visão excessivamente otimista para o Concelho. Acrescentou que, a seu ver, isso transmite uma visão irreal da situação do Concelho, uma vez que persistem problemas, designadamente ao nível das estradas degradadas, da acumulação de resíduos e da falta de cuidado no espaço público. Referiu ainda que as expectativas dos eborenses quanto a uma eventual mudança, face ao Executivo anterior, que, no

seu entender, deixou a cidade profundamente desqualificada, não se encontram, até ao momento, plenamente correspondidas.

Infelizmente, o tempo vai passando e apesar das expectativas de mudança, pouco se alterou nos últimos meses, o que está bem visível nas estradas, nos lixos, na iluminação, parques de estacionamento, obras que se vão perdendo e o Plano de Recuperação e Resiliência, doravante designado por PRR, que vai deixando de ser executado.

Ao nível da economia não são visíveis iniciativas relevantes, destacando apenas o acolhimento da Gala Repsol, que saudou.

Agradeceu ainda à Entidade Regional de Turismo pelo trabalho desenvolvido, sublinhando que este evento já estava previsto para Évora em anos anteriores. Reforçou a necessidade de apostar no património gastronómico e cultural, manifestando o seu desacordo com a ideia de uma evolução positiva da cidade, afirmando que, desde o dia 12 de outubro de 2025, pouco ou nada mudou.

Distanciou-se da visão cor-de-rosa que se está a tentar transmitir para a cidade, porque Évora em nada mudou desde o dia 12 de outubro de 2025.

Relativamente ao plano de hospitalidade para Évora, desenvolvido pela Entidade Regional de Turismo no âmbito da preparação para a Capital Europeia da Cultura, referiu que o documento estava pensado para várias intervenções no espaço público, como instalações sanitárias, acesso a água, proteção civil e mobilidade, entre outras. No entanto, este plano continua por implementar, questionando o ponto de situação desta situação, uma vez que, a aproximação de Évora 2027, está quase aí, e não são ainda visíveis melhorias que garantam um acolhimento de qualidade, a quem vier a Évora.

Questionou também o ponto de situação do pavilhão multiusos para 2027.

Deixou uma saudação às Brincas de Carnaval, um ativo extraordinário de cultura popular do Concelho. Felicitou todos aqueles que tiveram a oportunidade de poder fazer essas brincas nos vários bairros e também nos Paços do Concelho.

Relativamente à situação no Parque Aeronáutico de Évora, recordou que, anteriormente, foi atribuído um lote destinado à produção na área do hidrogénio e desenvolvimento de componentes. Referiu ainda a existência de interesse por parte de um empresário local, tendo sido, na altura, indicado que poderia haver um lote disponível para esse investimento.

Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre quais os lotes atualmente existentes e disponíveis, bem como se o Executivo prevê a expansão do Parque Industrial Aeronáutico de Évora.

Na sua perspetiva, trata-se de um investimento relevante que peca por tardio, tendo em conta a importância desta área para a expansão empresarial, criação de emprego qualificado, captação de investimento e desenvolvimento tecnológico.

Questionou também em que ponto se encontra a criação do Conselho Municipal para o Desporto, uma proposta que fizeram em 2021, aprovada por unanimidade, ao qual foi dado o início do procedimento, mas até o momento, ainda não se efetivou.

Referiu-se à elaboração do Plano Municipal para a Prevenção Rodoviária, que também está pendente há cerca de cinco anos, considerando-o essencial para o Concelho. Destacando que, embora se assinale anualmente o Dia Mundial das Vítimas dos Acidentes Rodoviários, não têm sido tomadas as medidas necessárias, como a implementação deste Plano, o qual se enquadra na Estratégia Nacional e nas Diretivas Europeias.

Sobre a Escola André de Gouveia referiu que, em várias reuniões do mandato anterior, foi afirmado que havia projeto para a intervenção nesta escola secundária, permitindo avançar para financiamento nos avisos previstos. No entanto, embora os avisos tenham sido abertos e exista financiamento disponível, até ao momento, segundo o que se sabe, o projeto afinal não existe. Por isso gostava de saber o que se está a passar exatamente sobre esta matéria.

Por último, questionou que intervenções concretas, estão a ser realizadas no dia a dia relativamente aos acampamentos ilegais na zona da Malagueira e Avenida Rui Couto.

O senhor Presidente começou por referir que não pretendeu transmitir uma visão cor de rosa da realidade, considerando não haver razões para tal, nem em Évora nem no resto do país, sobretudo face aos acontecimentos recentes.

Relativamente ao estado e acesso das vias rodoviárias, afirmou ter plena consciência das dificuldades existentes, referindo que a situação é de alerta laranja e que o Executivo está a responder com a maior rapidez possível, mobilizando os recursos disponíveis e procurando manter uma comunicação transparente com a população.

No que diz respeito ao PRR, esclareceu que não houve perda de oportunidades por inação do Executivo, referindo que algumas intervenções previstas, nomeadamente em escolas, centros de saúde, habitação e pavilhão multiusos, já não reuniam condições para serem recuperadas, tendo por isso sido excluídas.

Informou ainda que já teve oportunidade de comunicar à Assembleia Municipal que, no dia seguinte à sua eleição, ainda antes da tomada de posse, foi alertado para a possibilidade de reprogramação dos fundos do PRR associados à Capital Europeia da Cultura, devido à ausência de provas concretas de capacidade de execução por parte do Município de Évora.

Referiu também que, naquele momento, a sua Chefe de Gabinete se encontrava a representá-lo numa reunião da Comissão de Acompanhamento do PRR, com o objetivo de avaliar os projetos culturais já submetidos.

Reconheceu que existem riscos, sobretudo devido aos prazos exigentes, mas salientou que tudo foi realizado para salvaguardar os apoios. Destacou, ainda, o empenho dos técnicos da Câmara envolvidos neste processo, sublinhando o esforço desenvolvido para garantir a execução das candidaturas.

Concluiu afirmando, com convicção, que não foi perdido qualquer financiamento do PRR por inação, incapacidade ou incompetência do Executivo.

Quanto ao plano de hospitalidade, referiu que é fundamental para Évora, no contexto da Capital Europeia da Cultura, destacando o trabalho relevante que a Entidade Regional de Turismo tem vindo a desenvolver nesta e noutras áreas. Informou ainda que, na semana anterior, reuniu com o Ministro da Economia e da Coesão Territorial para discutir este tema, entre outros, com o objetivo de encontrar soluções de financiamento para um plano de regeneração urbana da cidade. Explicou que este plano deverá integrar várias componentes essenciais, como o estacionamento, a sinalética, a mobilidade urbana e a requalificação das vias de acesso, de forma a garantir que a cidade e o Concelho estejam devidamente preparados para acolher a Capital Europeia da Cultura.

Relativamente ao Parque de Aeronáutica e à sua expansão, referiu que o Município tem mantido contactos com várias empresas interessadas em instalar-se em Évora, manifestando confiança na capacidade de atrair investimentos significativos.



Salientou que, apesar de atualmente não existir falta de espaço para acolher essas empresas, é importante planear o crescimento futuro. Nesse sentido, destacou a necessidade de expandir as áreas destinadas à instalação de serviços e de empresas industriais de diferentes tipologias.

Recordou que o PUE já prevê essa expansão, incluindo o alargamento da zona do aeródromo, do parque industrial e a criação de novas áreas para serviços e logística.

Sublinhou ainda que este desenvolvimento deve ser equilibrado, evitando a atual separação entre zonas habitacionais e áreas de atividade económica, promovendo uma cidade mais integrada e funcional.

No que concerne às questões da mobilidade e do estacionamento, a **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** destacou que está em curso uma estratégia faseada, que não prevê a criação de restrições sem que sejam previamente asseguradas alternativas.

Referiu ainda que o Plano de Mobilidade existente se encontra em processo de atualização, estando esse trabalho a decorrer em paralelo com a elaboração de um Plano de Segurança Rodoviária, desenvolvido em articulação com a PSP e com base em dados de sinistralidade.

Esclareceu que todo este processo visa criar condições adequadas para futuras intervenções, abrangendo a totalidade da rede viária. Acrescentou que, uma vez definidas as medidas, será efetuada a respetiva apresentação em Reunião de Câmara.

Em relação ao desfile do Carnaval das Escolas, que foi adiado devido às condições climatéricas, referiu que a solução foi definida em articulação com os estabelecimentos de ensino, tendo estes optado por expor os trabalhos das crianças no início da Feira de São João e, posteriormente, no espaço infantil do evento.

Sobre os acampamentos ilegais, afirmou que todos os serviços se encontram articulados no sentido de assegurar uma intervenção planeada. Esclareceu que a Câmara apenas pode intervir, do ponto de vista legal, em espaços públicos, pelo que, sem a devida articulação com os proprietários de terrenos privados, a eficácia dessas intervenções será necessariamente limitada.

G). – Vereador João Oliveira / Vários Assuntos.

O **senhor Vereador João Oliveira** iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, em nome dos eleitos da CDU, apresentou o seguinte voto de saudação:

Voto de Saudação aos Grupos de Brincas e às “Brincas de Carnaval”

Entre 4 e 20 de fevereiro de 2026 voltou a cumprir-se a tradição.

Não houve chuva ou vento capaz de travar a brincadeira e as “Brincas de Carnaval”, tradição popular associada à crítica social que remonta ao século XIX, voltou a percorrer a cidade, bem como os Bairros limítrofes, onde teve a sua origem.

Mas recentemente, esta como outras manifestações culturais imateriais de raiz popular, como os “Cantos de Janeiras”, formas de dizer o que de outro modo era inconveniente ou perigoso, parecia querer perder-se.

Com especial contributo do município a partir de 2014, com a criação do Centro de Recursos da Tradição Oral e do Património Imaterial do Concelho de Évora, primeiro com a inventariação das Brincas de Carnaval de Évora e a respetiva inscrição no Inventário Nacional do PCI – Registo de Salvaguarda Urgente, e num segundo momento, com a elaboração da exposição

“Brincas de Carnaval de Évora – uma manifestação do património cultural imaterial do concelho de Évora”, as Brincas voltaram a assumir um lugar de destaque.

Esta dinâmica culminou com a publicação do livro “Brincas de Carnaval de Évora – Uma Manifestação do Património Cultural Imaterial” (Edições Colibri, maio de 2021), de Rui Arimateia. Em paralelo, os grupos de foliões e as décimas, com as suas tragédias e dramas, andavam na Rua.

Atualmente permanecem em atividade dois grupos de brincas de adultos: as Brincas de Carnaval dos Canaviais e as Brincas de Carnaval do Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo, e um grupo de brincas infantil, a Escolinha de Brincas da Casa do Povo dos Canaviais, que saudamos, bem como todos os que contribuíram e contribuem para a preservação desta tradição tão genuinamente eborense.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Proseguiu a sua intervenção começando por referir que nas últimas semanas, o país foi atingido por uma sucessão de tempestades. O Concelho de Évora também sofreu impactos, com cheias de ribeiras, inundações, degradação das estradas, deslizamentos de terras e cortes de vias, como o ocorrido entre Torre de Coelheiros e São Manços, ainda assim impactos menos graves do que noutras regiões, onde a situação se tornou significativamente mais difícil.

Consequentemente, questiona que medidas o Município de Évora está a tomar para mobilizar meios e aceder a recursos financeiros nacionais anunciados pelo Governo, nomeadamente através de programas de apoio, sendo necessário, para isso, inventariar e documentar os prejuízos causados pelas intempéries.

Sublinhou a necessidade de uma abordagem correta às questões do planeamento e da gestão da zona em leito de cheia, porque em muitas circunstâncias, particularmente a partir de pressões para a edificação de imóveis, acaba por se colocar em segundo plano as preocupações que têm a ver com o planeamento e com a gestão destas zonas.

Questionou o ponto de situação da intervenção no Bairro de Almeirim, no âmbito do programa Primeiro Direito, bem como a posição face às preocupações dos moradores, sobretudo após a ausência da Câmara de Évora numa recente reunião de condóminos. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a perspetiva de desenvolvimento do Município quanto à sua responsabilidade na gestão e agregação das candidaturas no quadro da estratégia local de habitação.

O senhor Vereador João Oliveira questionou igualmente sobre o Plano de Atividades e Orçamento da Habévora, atendendo ao papel que o Executivo pretende atribuir à empresa no âmbito do Plano Local de Habitação (PLH).

Ainda neste campo de ação, questionou o ponto de situação das intervenções previstas no Bairro do Escurinho e noutros investimentos programados, procurando perceber em que fase se encontram e quais as perspetivas reais de concretização.

Reiterou as preocupações já manifestadas em reuniões anteriores, sublinhando que a execução destas intervenções depende de uma clara definição de responsabilidades entre a Câmara Municipal e a Habévora. Perguntou, ainda, qual o papel de cada entidade na implementação das medidas previstas, bem como a estratégia de intervenção adotada.

Destacou a importância de compreender o enquadramento financeiro das candidaturas, salientando que não é indiferente tratar-se de um plano assente num financiamento integral, como o inicialmente previsto no âmbito do PRR, ou de modelos com participação parcial, como os que implicam uma repartição de custos, por exemplo, numa lógica de 80/20.

Referiu que, apesar das medidas tomadas, no mandato anterior, para resolver problemas que surgiram com as licenças no loteamento do Bairro São José da Ponte, o projeto continua sem desenvolvimento. Questionou, por isso, como serão salvaguardados os direitos e as expectativas dos interessados, alguns dos quais já efetuaram adiantamentos à Cooperativa Giraldo Sem Pavor.

Noutro contexto, indicou que as dificuldades relacionadas com a frota automóvel já se verificam há bastante tempo, procurando-se resolver este problema através do aluguer e da aquisição de novos veículos e em alguns casos, estas dificuldades agravaram-se devido a necessidades específicas, nomeadamente as associadas às condições de recolha no Centro Histórico.

Perante este cenário, o Executivo apresentou a proposta de contratar uma prestação de serviços que inclua não só os camiões, mas também os respetivos motoristas, considerando que esta solução não é a mais adequada para garantir que os serviços municipais disponham dos meios necessários para responder eficazmente a estas necessidades.

Prosseguiu, referindo que gostaria de compreender com maior clareza qual a perspetiva do Executivo relativamente ao reforço dos meios e da capacidade própria dos serviços de higiene e limpeza. Salientou que, do ponto de vista da motivação, o percurso seguido tem sido precisamente o inverso, verificando-se, tanto quanto lhe foi possível apurar nos últimos dias, um estado generalizado de descontentamento e desmotivação entre os trabalhadores do setor, situação que considerou importante ver ultrapassada.

Relativamente à extensão de saúde da Graça do Divor, solicitou um ponto de situação atualizado, e esclarecimento de qual a perspetiva de execução do investimento, dentro do prazo previsto.

Também, no que diz respeito às extensões de Nossa Senhora de Machede e de São Sebastião da Giesteira, se já existe alguma perspetiva de financiamento que permita assegurar a concretização desses investimentos.

O senhor Vereador João Oliveira prosseguiu perguntando se houve algum desenvolvimento relativamente às acessibilidades do novo Hospital, e se continua a haver ou não o braço de ferro referente à desclassificação da Nacional 114.

Questionou qual a perspetiva do Executivo relativamente ao Plano Municipal da Juventude, e qual o calendário previsto para a elaboração de um novo plano, caso essa matéria já tenha sido devidamente ponderada, tendo em conta que o anterior terminou em 2025.

Acrescentou que importa clarificar se a intenção é garantir a existência de um novo Plano Municipal da Juventude ou, pelo contrário, se a área da juventude está a ser remetida para segundo plano nas prioridades políticas.

Sublinhou ainda que a criação deste plano deve traduzir um compromisso efetivo com o envolvimento dos jovens, quer diretamente, quer através do movimento associativo juvenil, nas decisões relacionadas com a gestão autárquica.

Relativamente à Capital Europeia da Cultura, questionou que eventos foram desenvolvidos e quais se encontram em curso. Tendo em conta as funções do senhor Presidente da Câmara como Presidente da Assembleia Geral da Associação Évora 27, solicitou também um ponto de situação sobre o relatório de contas e, em particular, sobre o estado da programação.

Sublinhou a importância desta última, referindo que a ausência de uma programação clara levanta dúvidas quanto à capacidade de entidades com responsabilidades em áreas como segurança, proteção civil e estacionamento, conseguirem planear adequadamente a sua atuação para 2027.

No que concerne às intempéries, **o senhor Presidente** afirmou que o Município irá recorrer a todos os meios disponíveis para recuperar os danos causados no Concelho.

Referiu que, em articulação com a CIMAC, serão aproveitados todos os apoios que venham a ser disponibilizados aos municípios, incluindo também financiamentos a fundo perdido como soluções de crédito bonificado.

Em relação às questões do Bairro de Almeirim e ao 1º Direito, referiu que encontraram muitos projetos parados, ou mesmo travados. Ainda assim, informou que estão a trabalhar com a Unidade de Habitação e Reabilitação Urbana (UHRU) e com a Habévora, para procurar reatar a dinâmica desses projetos e responder a estas questões.

O senhor Presidente referiu que poderá enviar um ponto de informação específico sobre o Bairro de Almeirim, esclarecendo, no entanto, que os problemas identificados não são exclusivos desse projeto, mas comuns a vários outros que estavam previstos.

Acrescentou que, durante a campanha, foi utilizado um slogan que corresponde à realidade, ao afirmar que cerca de 70 milhões de euros do PRR destinados à habitação não foram executados, situação que se mantém, uma vez que esses projetos não chegaram a ser aprovados.

Relativamente às 12 habitações entregues na Malagueira, recordou que, na cerimónia realizada nos Paços do Concelho, fez questão de reconhecer o trabalho desenvolvido pelo anterior Executivo, não procurando apropriar-se desse mérito.

Referiu que este projeto constitui um bom exemplo de uma abordagem complementar na área da habitação, assente na utilização de mecanismos que permitem aumentar a capacidade de resposta, sem substituir os concursos semestrais, contribuindo para a disponibilização de habitação a custos controlados e acessíveis. Deixou, assim, os parabéns ao senhor Presidente Carlos Pinto de Sá, e a toda a sua equipa, por aquelas 12 habitações.

Quanto ao loteamento do Bairro São José da Ponte, explicou que muitos loteamentos em Évora permanecem bloqueados há muito tempo devido a limitações do modelo atual: baixa edificabilidade, custos elevados com infraestruturas, dificuldade dos promotores em obter garantias e avaliações hipotecárias reduzidas.

Referiu que o Município está a alterar essas condições, incluindo ajustamentos no próprio PUE, de forma a resolver muitas destas questões. Destacou que estão a trabalhar com os promotores para encontrar soluções, que tornem os loteamentos economicamente viáveis, sendo o do Bairro São José da Ponte apenas um exemplo das dificuldades enfrentadas. Acrescentou, ainda, que o objetivo é criar regras que incentivem a construção de habitação no Concelho de Évora.

Referiu que o início das obras do novo hospital está condicionado pela assinatura do protocolo, já mencionado em reuniões anteriores. Apenas com a sua assinatura será possível avançar com as expropriações e iniciar as obras previstas. Esclareceu que este protocolo envolve a transferência do terreno para a Unidade Local de Saúde.

Destacou que já alertou o Governo sobre a necessidade de agilizar a assinatura, sublinhando que não faz sentido que este procedimento continue pendente, embora reconheça que questões jurídicas complexas possam atrasar o processo.

Informou que no dia 23, às 15 horas, terá lugar a Assembleia Geral da Associação Évora 27, à qual presidirá, estando na agenda a aprovação do Plano de Atividades e do Orçamento.

Destacou a importância de reforçar a comunicação sobre a programação, referindo que têm vindo a trabalhar em grupos permanentes para esse efeito. Sublinhou que este modelo de colaboração deve estender-se a todas as entidades, de forma a articular os equipamentos geridos

pela Câmara com a programação da Évora Capital da Cultura, garantindo-se que cada espaço esteja disponível para as atividades previstas.

No que concerne ao Conselho Municipal da Juventude, **o senhor Vereador Jerónimo José** informou que o regulamento está praticamente concluído, para ser presente a reunião pública de Câmara, para posteriormente se abrir o processo para audição pública e finalmente ser implementado.

Relativamente aos Centros de Saúde, afirma que a questão se prende com a forma como o processo foi evoluindo ao longo do PRR. Na verdade, quando começaram a analisar estes processos, no início do mandato, dois deles já não dispunham de tempo útil para serem concretizados, dentro dos prazos estabelecidos.

No caso específico da Graça do Divor, a obra já se encontrava adjudicada, mas subsistia uma limitação relacionada com o prazo de execução. Nesse sentido, foi solicitado ao empreiteiro que avaliasse a possibilidade de reduzir o prazo inicialmente previsto de 300 dias. Contudo, o empreiteiro indicou não ter condições para encurtar esse prazo, nem pelo valor contratual definido, nem por um montante superior. Perante essa impossibilidade, o processo acabou por não avançar, muito pelo facto de o Município ter recebido processos já numa fase muito próxima do limite de intervenção possível. No entanto, é uma situação que terá de ser resolvida num futuro próximo.

No que diz respeito à Comissão Municipal da Juventude, informou que já se realizaram duas reuniões, encontrando-se uma terceira já agendada. Trata-se de um processo ainda em desenvolvimento, reconhecendo que existe também uma fase de aprendizagem. No entanto, há um princípio claro: este deve ser um espaço onde querem que os jovens tenham uma voz ativa e participem na definição das políticas públicas municipais na área da juventude. Esse é o caminho que querem continuar a fazer, sem haver retrocessos.

No que respeita às Extensões de Saúde, e complementando o que o senhor Vereador Jerónimo José já havia referido, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** informou que a Unidade de Saúde Pública tem um concurso público em fase de lançamento e que as Extensões de Saúde de Valverde e Guadalupe serão alvo de algumas intervenções por administração direta, num montante a rondar os 15 mil euros.

Quanto ao plano de atividades da Habévora, informa que será aprovado ainda este mês e virá à próxima reunião de Câmara, também, para aprovação.

O senhor Vereador João Oliveira voltou a abordar a questão da extensão de saúde da Graça do Divor, referindo que o concurso público inicialmente lançado ficou deserto. Posteriormente, foi encontrada uma solução através de ajuste direto, com o objetivo de garantir a concretização da obra, e por isso seria muito mau que, numa terceira fase, o projeto viesse a ser abandonado, defendendo a necessidade de se encetar todos os esforços para assegurar a sua execução, sobretudo quando se pode aproveitar o financiamento do PRR, cujas condições são excecionais e dificilmente se repetirão.

No que diz respeito às extensões de saúde de Nossa Senhora do Machede e de São Sebastião da Giesteira, referiu que será necessário encontrar uma solução alternativa de financiamento. Esta solução não depende apenas da Câmara Municipal, mas também da capacidade do Governo em disponibilizar uma linha de apoio que permita concretizar estes investimentos, absolutamente essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida das populações.

Quanto ao loteamento do Bairro São José da Ponte, afirmou estar a falar de problemas concretos, que surgiram no mandato anterior e que foram resolvidos, com a intervenção do Município. Atualmente, a preocupação principal prende-se com a situação das garantias e com a concretização do loteamento, existindo munícipes que já efetuaram pagamentos e aguardam expectantes por desenvolvimentos.

A propósito do PRR e da Habitação, referiu que o senhor Presidente disse que se perdeu muito PRR, incluindo para o pavilhão multiusos, o que não lhe parece correto, porque o financiamento do Multiusos nunca esteve previsto no PRR, mas a partir do PT 2030.

Registou a resposta que foi dada a propósito das 12 casas, mas para clarificar a falta de informação do senhor Vereador Rúben Migueis, queria deixar um ponto de situação a propósito da habitação em Évora. Em 2025, estavam executados 3 milhões de euros de verbas do PRR com 65 fogos: 52 fogos da Habévora, 5 fogos da Santa Casa Misericórdia, 8 fogos do IRHU, envolvendo também a Associação Ser Mulher com a Casa Abrigo para 22 pessoas. Eram 2.906.449 euros de PRR que estavam executados, e em execução mais 8.639.219 euros correspondentes a 81 fogos, sendo eles 63 da responsabilidade da Habévora, e mais 18 de proprietários diretos. Estando também a decorrer outros concursos de empreitadas, nomeadamente o CAT.

Além do PRR, no regime especial de financiamento, estavam inscritos no financiamento do PT-2030, num valor provisional, 42.746.739 euros correspondentes a 297 fogos: 92 fogos de proprietários diretos, 38 proprietários individuais, 38 casas da Habévora, mais 5 casas da Santa Casa da Misericórdia e mais as 40 casas do Moinho e as 122 dos Escurinho.

Para finalizar, **o senhor Vereador João Oliveira** deixou uma pergunta simples e objetiva, nomeadamente qual a resposta que a Câmara Municipal de Évora tem a dar aos proprietários do Bairro de Almeirim, que aguardam esclarecimentos sobre a forma como o Município irá assumir as suas responsabilidades, permitindo-lhes, assim, assumir as suas próprias. Sublinhou que os proprietários têm noção das responsabilidades que lhes cabem, mas necessitam de saber qual a resposta da Câmara Municipal de Évora neste contexto.

O senhor Presidente referiu que foi importante a enumeração apresentada pelo senhor Vereador João Oliveira. Acrescentou, como já havia afirmado anteriormente, que não atribui ao Executivo anterior qualquer intenção de não concretização das intervenções, uma vez que era do interesse de todos a sua realização, mas sim a constrangimentos de natureza burocrática. Referiu ainda que, entretanto, se registaram várias alterações no modelo de trabalho, sendo intenção do Município envidar todos os esforços para resolver a situação e dar resposta aos moradores do Bairro de Almeirim, bem como a todos os outros casos semelhantes.

H). – Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida questionou o motivo pelo qual a zona ARU (Área de Reabilitação Urbana) foi recentemente retirada do Portal da Câmara, salientando a importância de esclarecer esta situação, dado o seu impacto no investimento e na atuação dos agentes imobiliários. Sublinhou ainda que é fundamental garantir que estas zonas estejam devidamente acessíveis e operacionais, de forma a permitir que promotores e interessados na requalificação, possam utilizar esta ferramenta a seu bom proveito.

Relativamente às reparações nas vias, questionou quais são as intervenções consideradas mais urgentes e por onde se prevê o início dos trabalhos. Deu como exemplo a via junto ao Lidl, que atualmente tem uma das faixas cortadas, salientando tratar-se de uma das mais utilizadas pela população eborense, pelo que considera ser uma intervenção de carácter prioritário.

Relativamente às intervenções já em curso, alertou para a importância de garantir a formação adequada dos trabalhadores responsáveis pela reparação das vias, bem como a execução correta dos trabalhos. Sublinhou que a falta de rigor na aplicação destas reparações pode comprometer a sua durabilidade, resultando na rápida degradação das vias e no desperdício do investimento realizado, dando o exemplo do Caminho Municipal 1090, que se encontra num estado bastante degradado, considerando urgente uma intervenção.

Relativamente ao Centro de Saúde da Graça do Divor, questionou se a sua execução está assegurada ou não. Solicitou, ainda, esclarecimentos sobre as razões pelas quais os Centros de Saúde de Nossa Senhora de Machede e de São Sebastião da Giesteira não avançaram, procurando perceber se tal se deveu à não inclusão no PRR ou a eventuais atrasos nos procedimentos necessários à concretização destes projetos.

Considera muito pertinente que tenham sido ali faladas as questões de segurança, no que respeita à Capital Europeia de Cultura, principalmente quando não se avançou com a videovigilância, como foi proposto no mandato anterior, portanto gostava de saber de facto em que ponto se encontra esta situação.

Para terminar, recordou que o senhor Presidente anunciou, durante a campanha, que nos primeiros 100 dias iria avançar com a coordenação com as Juntas de Freguesia, no sentido de delegar competências na área da higiene urbana. Nesse sentido, solicitou um ponto de situação sobre essa medida.

Destacou ainda duas prioridades para a cidade: o reforço da iluminação pública e a requalificação dos estacionamento, áreas que considera essenciais e que exigem intervenção.

Referiu também a importância de avaliar os apoios disponíveis na sequência das recentes tempestades. No entanto, alertou que muitos dos problemas nas estradas e vias públicas não resultam desses fenómenos, mas sim da falta de manutenção ao longo do tempo, e da ausência de planeamento por parte do Executivo anterior.

O senhor Presidente mencionou ter tomado nota da questão levantada sobre o Portal do Município, pelo que irá verificar o que sucedeu.

Relativamente à higiene urbana e à recolha de lixos, referiu que é necessário renovar a frota e fornecer equipamentos mais adequados, garantindo assim melhores condições de trabalho e motivação para os funcionários.

Salientou que não percebeu desmotivação nos serviços, mas reconhece que trabalhar com viaturas e ferramentas antigas e tecnologicamente desatualizadas dificulta o desempenho, sobretudo quando surgem críticas da população sobre lixo ou buracos nas ruas.

Assinalou ser fundamental o apoio aos trabalhadores, proporcionando melhores condições, tendo assegurado que farão todos os esforços para que isso aconteça.

O senhor Vereador Jerónimo José referiu que a gestão das viaturas e dos serviços de motorista exige a consideração de todas as variáveis necessárias à sua adequada operacionalização.



Sublinhou que o objetivo do Município é assegurar, sempre que possível, a continuidade destes serviços com recurso a meios próprios.

Destacou que, atualmente, já se verifica, em determinadas situações, a inexistência de capacidade interna suficiente, tornando necessário o recurso a entidades externas, realidade que se fez sentir no último verão, particularmente na área da higiene e limpeza.

Acrescentou que, embora o Município pretenda reunir todas as condições para assegurar os serviços com meios próprios, não deixará de recorrer, sempre que necessário, a essas soluções, de forma a garantir o regular funcionamento dos serviços.

Relativamente à obra junto ao Lidl, transmitiu que a informação comunicada pela empresa indica que estão a desenvolver diligências para intervir com a maior brevidade possível, tendo sido reconhecido que a obra não ficou devidamente executada, pelo que será alvo de intervenção com vista à sua correção e requalificação.

Quanto ao Caminho Municipal 1090, a informação inicialmente recebida terá sido anterior à cessação da chuva. Entretanto, na quarta-feira, foram iniciados trabalhos de reparação, com aplicação de *tout-venant* e respetiva compactação, de forma a garantir condições mínimas de circulação até à realização da empreitada definitiva.

I). – Vereador Rúben Migueis / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Rúben Migueis iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, novos designados para o Gabinete de Apoio à Vereação, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Começou por lembrar a demolição do muro na Travessa da Palmeira, em frente ao Hotel Mar de Ar, decidida pelo anterior Executivo devido ao risco de queda. No entanto, o Património Cultural suspendeu a intervenção e determinou a reconstrução do muro com os materiais existentes, alegando interesse histórico. Contudo, passado quase um ano, o entulho continua no local, sem qualquer solução. A direção do hotel afirma não ter responsabilidade na situação e alertou para alguns problemas como o sistema de rega que ficou danificado prevendo-se, com a aproximação do verão, dificuldades na manutenção do jardim. Além disso, têm existido várias queixas de clientes devido à imagem degradada do espaço. Portanto é urgente que a Câmara intervenha junto do Património Cultural para resolver com urgência, esta situação.

Relativamente às casas de banho do Jardim Público, junto à zona de estacionamento dos autocarros, verificou que a dos homens está operacional, mas na das senhoras apenas uma se encontra em funcionamento, e tendo em conta o elevado número de autocarros que ali param, esta situação tem causado problemas, havendo mesmo casos em que as senhoras são obrigadas a utilizar a casa de banho dos homens.

Deu também nota que o WC destinado a pessoas com incapacidade não cumpre as normas adequadas, apresentando problemas como o fecho improvisado e o autoclismo danificado.

Relativamente às habitações da Habévora, têm surgido várias queixas, sobretudo após as recentes chuvas, relacionadas com infiltrações. Importa também referir que, apesar de ter sido indicado que as habitações eram visitadas mensalmente, a informação recolhida junto de vários moradores contraria essa afirmação, uma vez que muitos afirmam nunca ter recebido qualquer visita por parte dos serviços. Nesse sentido, solicitou a verificação desta situação, bem como uma maior atenção às condições das habitações.

Ainda no contexto da habitação, refere que considera caricato que a Câmara Municipal entregue 12 moradias sociais e a CDU venha reivindicar essa obra. No que toca ao investimento nestas habitações, ou seja, cerca de 1,5 milhões de euros para a recuperação de 12 moradias, o que corresponde aproximadamente a 125 mil euros por moradia, e tendo em conta que o valor de construção em Évora ronda entre 1.100 e 1.500 euros, por metro quadrado, com acabamento simples, entende que este montante permitiria a construção de moradias novas. Assim, considera necessário, com a nova gestão da Habévora, proceder a uma melhor análise dos orçamentos, uma vez que este valor de 1,5 milhões de euros para a recuperação de 12 moradias lhe suscita algumas dúvidas.

Referiu que tem pedido constantemente à direção da Habévora a lista das casas com as referidas rendas e dívidas, mas até ao momento nada lhe foi entregue. Solicitando, assim, mais uma vez, essa informação.

O senhor Vereador Rúben Migueis recordou que, numa reunião anterior, já havia exposto a situação da Quinta da Perdigoa, na Garraia, onde investidores solicitaram reunião com a Câmara e enviaram vários e-mails sem qualquer resposta, referindo que o pedido aguarda resposta desde dezembro, reiterando a necessidade de dar seguimento a esta situação.

Prosseguiu, parabenizando o Executivo pelos seus primeiros 100 dias de governação, que têm sido apresentados como um período de arranque, mas também como um momento para dar sinais claros de mudança.

No entanto, referiu que o sentimento generalizado da população é de frustração e não de entusiasmo, uma vez que não são visíveis diferenças significativas. A cidade continua a enfrentar os mesmos problemas estruturais, as mesmas queixas e uma sensação de estagnação.

Aquilo que durante a campanha foi apresentado como uma solução urgente e prioritária, parece agora diluída em justificações técnicas, reuniões internas e promessas de planeamento, instalando-se a ideia de que a mudança prometida era apenas uma narrativa do projeto.

O problema maior não é apenas a ausência de resultados, é a ausência de perceção de movimento; uma governação que não comunica a ação, que não apresenta metas claras e que não mostra execução, arrisca-se a perder rapidamente o capital político conquistado nas urnas.

Relativamente ao muro da Travessa da Palmeira, **o senhor Presidente** afirmou que a situação tem de ser resolvida com urgência, referindo que já abordou o tema, várias vezes, com os proprietários do hotel e com a senhora Vice-Presidente, responsável pela Cultura e Património.

Esclareceu que a solução passa pela reconstrução do muro, numa versão mais baixa, utilizando o material existente, o que implica a elaboração de um projeto específico. Sublinhou o caráter prioritário desta intervenção, destacando a existência de boa vontade por parte de todas as partes envolvidas e o reconhecimento, por parte da Câmara, de que a situação atual é insustentável, sendo legítimas as queixas apresentadas pelo hotel e pelos turistas, face ao impacto negativo do local.

Afirmou que as casas de banho do Rossio serão alvo de intervenção, no âmbito da recuperação do Monte Alentejano, visando também assegurar melhores condições para a realização da Feira de São João. Salientou ainda que, tratando-se de um espaço de interesse turístico, é pouco aceitável que estas infraestruturas se mantenham no estado de degradação que foi devidamente identificado.

Relativamente aos sinais dados pelo Executivo, referiu que poderá haver margem para melhorar a comunicação, mas estão apenas no início do mandato, marcado, ainda por condições adversas, como um período prolongado de chuva.

Sublinhou que há vários projetos em desenvolvimento que irão, em breve, traduzir-se em ações concretas e visíveis.

Reconheceu a expectativa de mudanças imediatas após as eleições, mas estas representam apenas o início de um novo ciclo, que agora começa e que, no seu entendimento, será de transformação significativa.

Relativamente à lista referida pelo senhor Vereador Rúben Migueis, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** referiu que nas contas da Habévora a apresentar em abril, haverá resposta a quase tudo, salvaguardando aquilo que não é possível passar por via do RGPD.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – PRESIDENTE

1.1. Isenção de taxas pela cedência do Palácio de D. Manuel à Associação Évora27, dia 10 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Cedência do Palácio D. Manuel no dia 10 de março à Associação Évora 27 para a realização de uma sessão de Knowledge Sharing.

A Associação Évora 2027 solicitou a cedência do Palácio D. Manuel (10 de março) e respetiva isenção de taxas para a realização de Knowledge Sharing, com a participação de Dr. Jaime Quesado, Martim Sousa Tavares, e outros convidados a confirmar, havendo disponibilidade para o apoio solicitado. A cedência solicitada implica os seguintes custos de acordo com o RTTORME:

Palácio D. Manuel: Utilização do espaço: 3 horas * 36,88 = 110,64€

Custos com trabalho extraordinário por indicação da DCP: 105,30€

Total: 215,67€

A Proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea a) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas para “iniciativas ou obras de manifesto e relevante interesse municipal”.

Neste sentido, propõe-se a autorização da cedência solicitada e respetiva isenção de taxas, ao abrigo da alínea a) do número 5 do artigo 7º do RTTORME.

Devido ao horário do evento será também necessária autorização para a realização de trabalho extraordinário dos funcionários do Palácio D. Manuel.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.2. Apoio à Associação Évora 27 para a realização do evento “O Vagar é a Cena”.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 02/02/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

A Associação Évora 27 solicitou o apoio municipal para a organização do evento O Vagar é a Cena no dia 6 de fevereiro, nomeadamente:

Instalações:

Arena d'Évora: 4 a 7 de fevereiro

Teatro Municipal Garcia de Resende: 6 de fevereiro

Materiais:

Para o Teatro Municipal Garcia de Resende

- Luz pontual sobre o artista
- Luz reduzida na plateia
- Sistema de som adequado às dimensões do espaço
- Pernas laterais - vermelho (luzes LED RGB)
- Pano de fundo - vermelho (luzes LED RGB)
- Contra-luz - vermelho (luzes LED RGB).
- Monição
- 2x Microfone (wireless)
- 1x Headset + 1x Headset spare
- Tripé ou Monopé
- 2x cadeiras ou poltronas

Para a Arena d'Évora:

- Palco de módulos layher 10mx10m altura de 60cm.
- Escadas de Acesso ao palco (se possível 2m largura) – com 1,25m
- 6 Estrados Articulados
- 5 Estrados 2x1 com altura de 20cm
- 5 Estrados 2x1 com altura de 40cm
- 5 Estrados 2x1 com altura de 60cm
- 13 Estrados 2x1 com altura de 80cm
- Alcatifa Preta para estrados (para 29 estrados 2x1)
- 1 Estrado 2x0.5 com altura de 80cm - Dj
- 1 Escada de acesso para 80cm altura
- 5 corrimão de segurança de estrados de 2m (guarda-corpos)
- 1 Quadro elétrico portátil 32amp - Para tenda camarim
- 25 Baias de segurança
- 400 cadeiras

Recursos Humanos:

Para o Teatro Municipal Garcia de Resende

- Bilheteira 2 pessoas
- Frente de sala 2 pessoas
- 1 técnico de som
- 1 técnico de iluminação

Para a Arena d'Évora

- Bilheteira 3 pessoas (3 bilheteiras abertas na Arena)
- Frente de sala 4 pessoas
- Equipa de montagem de estruturas conforme a tabela
- Abertura e fecho de portas conforme os horários

Outros serviços:

Ocupação de espaço público para material temporário de comunicação (Módulos, Bandeiras e roll-ups) junto ao TMGR – DGU

Reserva de estacionamento para 1 veículo ligeiro no dia 6 de fevereiro (15h/19h) junto ao TMGR – DAM

Remoção de todo o panejamento da arena – DCP

Montagem de Tenda Simples em estrado com nível (não leva espigões ao chão) - DGU

Zona de estacionamento exclusiva para artistas e técnica – DAM / DGU

Limpeza da zona para montar a tenda de folhas e troncos - dia 4 – UHLP / DAM

Acompanhamento do evento por eletricitista – DOMAS

Isenção de taxas por emissão de licenças – DGU

Foi necessária ainda a realização de trabalho suplementar por funcionários da DSC, DOMAS e DCP.

Custos estimados deste apoio: 12633,30€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. Continuação da Secção Autónoma do Conselho Coordenador de Avaliação | Assistentes Operacionais dos Centros de Saúde do Concelho de Évora.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação, proposta de continuação da Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação, para avaliação do pessoal Assistente Operacional alvo de transferência de competências na área da saúde, para a autarquia e a exercer funções nos Centros de Saúde do Concelho de Évora.

Na sequência da realização, no passado dia 4 de fevereiro de 2026, da 1ª reunião ordinária do Conselho Coordenador da Avaliação — CCA, da Câmara Municipal de Évora em funções para o ano de 2026, ouvidos os conselheiros, foi proposto o seguinte:

- Submeter à apreciação da Câmara Municipal a continuação da Secção Autónoma do CCA, nos termos previstos no nº3 do artº 58º da Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, para operacionalizar todo o trabalho de avaliação de desempenho do pessoal Assistente Operacional alvo de transferência de competências na área da saúde, para a autarquia e a exercer funções nos Centros de Saúde do Concelho de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.2. Continuação da Secção Autónoma do Conselho Coordenador de Avaliação | pessoal não docente em funções nos 4 agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação, proposta de continuação da Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação, para avaliação do pessoal não docente, nos termos previstos no nº3 da Portaria nº 759/2009, de 16 de julho.

Na sequência da realização, no passado dia 4 de fevereiro de 2026, da 1ª reunião ordinária do Conselho Coordenador da Avaliação — CCA, da Câmara Municipal de Évora em funções para o ano de 2026, ouvido os conselheiros, foi proposto o seguinte:

- Submeter à apreciação da Câmara Municipal a continuação da Secção Autónoma do CCA, nos termos previstos no nº3 do artº 58º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro e no artº 3º da Portaria 759/2009, de 16 de julho, para operacionalizar todo o trabalho de avaliação do desempenho do pessoal não docente vinculado à autarquia, a exercer funções nos 4 agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.3. Protocolo de Cooperação entre o Município de Évora e “A Talento | Formação”.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

À semelhança de outras Instituições de Ensino Superior, "A Talento — Formação" pretende estabelecer um Protocolo, genérico, com o Município de Évora com o objetivo de integrarmos alunos em estágio curricular u em formação em contexto de trabalho, nas várias Unidades Orgânicas.

Este tipo de Protocolos foi anteriormente visto com a Divisão Jurídica.

Após o estabelecimento do Protocolo, por cada aluno proposto para realização do estágio e depois de existir a decisão de aceitação do estagiário, haverá um acordo de estágio, onde serão definidos aspetos como:

- Data de início e *terminus* do estágio, nº de horas presenciais, orientador/tutor no Município e plano de estágio.

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo a estabelecer entre o Instituto Politécnico de Portalegre e o Município de Évora para a inserção de alunos/estagiários para que desenvolvam e consolidem a sua formação em contexto real de trabalho. Desta forma contribuiremos para a capacitação dos alunos com uma experiência em meio laboral, o que certamente será uma mais valia para a sua inserção no mercado de trabalho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.4. Revogação da deliberação tomada na reunião de Câmara de 3 de dezembro de 2025 referente à cedência da parcela do Domínio Privado Municipal para instalação do posto de transformação no Bairro do Bacelo Oeste.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Revogação da Cedência de Parcela do Domínio Privado Municipal para Instalação de Posto de Transformação no Bairro do Bacelo Oeste.

Considerando que:

1. É competência da Câmara Municipal a administração do património municipal, nos termos do n.º 1, alíneas g) e h) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
2. Por deliberação de Câmara Municipal, tomada em reunião pública de 03/12/2025, relativo à aprovação da cedência de parcela de terreno integrada no domínio privado municipal, identificada com a descrição predial n.º 881 da freguesia do Bacelo e inscrita na matriz urbana sob o artigo n.º 5066 da União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, à empresa E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., para Instalação de Posto de Transformação no Bairro do Bacelo Oeste.
3. Foi determinado que a cedência se formalizava através da celebração de contrato ou protocolo próprio, no qual seriam definidas as condições técnicas e jurídicas da utilização, bem como as responsabilidades das partes, mantendo-se o terreno integrado no domínio municipal;
4. Os serviços municipais diligenciaram junto da E-REDES para instrução do processo e preparação da minuta contratual, tendo sido solicitada a documentação necessária à formalização da cedência; porém, apesar dos contactos efetuados e do prazo concedido, a entidade não apresentou os elementos indispensáveis, inviabilizando a celebração da cedência e impedindo a produção dos efeitos da deliberação;

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora delibere revogar a deliberação tomada em reunião pública de 03/12/2025, que aprovou a cedência da parcela de terreno municipal à empresa E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de Posto de Transformação no Bairro do Bacelo Oeste.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.5. Concurso público para empreitada de reparação de estradas municipais no Concelho de Évora. Decisão de contratar, autorização de despesa, aprovar peças do procedimento, nomear o júri e designar o gestor do contrato.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Aprovar a decisão de contratar e autorização da despesa para contratação da Empreitada de Reparação de Estradas Municipais no Concelho de Évora, aprovar as peças do procedimento, nomear o júri do procedimento e designar o gestor do contrato.

Considerando que:

1. O presente procedimento será adotado nos termos da alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, fundamentando-se na necessidade de proceder à reparação de estradas municipais do Concelho, as quais evidenciam um elevado estado de degradação física e manifesta desadequação funcional face às exigências atuais;
2. A intervenção é indispensável para repor as condições de circulação e segurança das estradas e caminhos municipais, assegurando assim condições adequadas para a sua utilização por parte de utentes e profissionais;
3. A assunção da despesa para o corrente ano, está cativa pelo cabimento n.º 165 de 13/02/2026;
4. A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- a) Aprovar a decisão de contratar, autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento para a “*Empreitada de Reparação de Estradas Municipais no concelho de Évora*”, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 36.º, 38.º e 40.º do CCP e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual;
- b) Aprovar, com base em critérios de economia, eficiência e eficácia, conjugado com a natureza do material a adquirir e o grau de premência da necessidade, a escolha do tipo de procedimento de Concurso Público, nos termos do artigo 19.º alínea b) do CCP;
- c) Aprovar o preço base, fixado em 745.000€ + IVA € (setecentos e quarenta e cinco mil euros), com exclusão do IVA;
- d) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição:
Efetivos:
Presidente: Pedro Vieira (DSO)
1º Vogal: Sandra Carvalho (DAGF-SCA)
2º Vogal: Dina Campino (DJ)
Suplentes:
Vogal Suplente: Marlene Braz (DOMAS)
Vogal Suplente: Lilia Riço (DAGF)
- e) A delegação no júri dos poderes para o exercício, no âmbito do presente concurso público, de todas as competências atribuídas originariamente pelo CCP ao órgão competente para a decisão de contratar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do referido diploma, com exceção da prática dos seguintes atos identificados na parte final do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:
I. Retificação das peças do procedimento;
II. Decisão sobre erros ou omissões identificadas pelos interessados;
III. Decisão de adjudicação;
- f) A designação da Eng.ª Marlene Nunes Braz, na qualidade de gestora do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou quais as vias consideradas prioritárias para intervenção com a verba em causa.

O senhor Vereador João Oliveira questionou se existe alguma relação entre a intervenção agora proposta e o montante de 1.100.000 euros ainda disponível do empréstimo contraído no mandato anterior, bem como se será respeitada a lista inicialmente definida para a aplicação dessas verbas, dado que, tanto quanto julga saber, a mesma ainda não se encontra esgotada.

Questionou ainda se está previsto um relatório de análise e discussão sobre esse empréstimo, de forma a clarificar o ponto de situação relativamente à utilização das verbas.

Relativamente a esta contratação externa para a empreitada de reparação da rede viária, questionou se, em paralelo, estão a ser previstas medidas para reforçar a capacidade de intervenção direta da autarquia nesta área, designadamente no que respeita à reparação da rede viária.

O senhor Vereador Jerónimo José esclareceu que esta primeira fase de intervenção incide sobretudo em zonas que serão tratadas com recursos internos da autarquia, em articulação com a reativação de uma empresa previamente contratualizada, cuja atividade tinha sido suspensa em outubro devido à escassez de materiais. Acrescentou que a autarquia está, neste momento, a assegurar o fornecimento dos materiais necessários, permitindo assim que a referida empresa retome e execute as intervenções previstas.

Referiu que, existirão intervenções que, pela sua dimensão, exigirão repavimentação, incluindo o rebaixamento do piso e a sua posterior renovação. A empreitada incidirá nas zonas onde se verifique maior necessidade e urgência, tendo em conta que, diariamente, surgem situações que inicialmente não eram consideradas prioritárias, mas que acabam por revelar o contrário.

Informou que, numa segunda fase, se prevê avançar com uma empreitada de maior dimensão, incidindo sobretudo nas vias de acesso à cidade e nas variantes, onde será necessária uma intervenção mais profunda, com a recuperação quase integral do piso, devido à elevada utilização diária.

O senhor Presidente esclareceu que o empréstimo foi contraído para procedimentos específicos, tendo já obtido o visto do Tribunal de Contas para esse efeito não podendo, por isso, ser utilizado em finalidades distintas das previstas.

Acrescentou que será elaborado um pequeno relatório sobre aquilo que foi ou não executado, bem como sobre os procedimentos elegíveis para utilização do empréstimo, o qual será posteriormente disponibilizado a todos os senhores Vereadores.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.6. Acumulação de Funções Privadas | Rui Alberto Linheiro Martins.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada ao trabalhador Rui Alberto Linheiro Martins, por despacho do senhor Presidente da Câmara de 03/02/2026, a acumulação de funções privadas para “Realização de projetos de especialidade”, fora do concelho de Évora, em que o horário será fora do horário praticado na função pública, com a remuneração mensal de 300€.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.7. Acumulação de Funções Privadas | Ana Patrícia Gameiro da Silva.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada à trabalhadora Ana Patrícia Gameiro da Silva, por despacho da Vereadora do Pelouro de 02/02/2026, a acumulação de funções privadas para “Realizar atendimento ao público como operadora de caixa”, na Loja Homa e o horário será aos fins de semana (11h às 20h), com remuneração mensal de 364€.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.8. Acumulação de Funções Privadas | Gonçalo Maria Horta David.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada ao trabalhador Gonçalo Maria Horta David, por despacho do senhor Presidente da Câmara de 04//02/2026, a acumulação de funções privadas para “Desempenho de tarefas inerentes à profissão de engenheiro civil, em todo o território nacional e estrangeiro. De salientar que não se realizam quaisquer trabalhos que se destinem à entrega no Município de Évora, pelo que não representa qualquer conflito de interesses.”, fora do horário de trabalho praticado no Município de Évora, com a remuneração mensal de 300 €.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.9. Acumulação de Funções Privadas | Marco Francisco da Piedade José.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada ao trabalhador Marco Francisco da Piedade José, por despacho do Sr. Vereador do Pelouro de 03/02/2026, a acumulação de funções privadas para “Motorista Ligeiros/Pesados”, em Diversas Entidades, em que o horário será 2/3 horas pós-laboral e esporadicamente nas folgas (trabalho por turnos), com remuneração mensal variável e de acordo com o parecer técnico da chefia que se transcreve:

“Não vejo inconveniente, na condição do mesmo não afetar a prestação de serviço no SMPC, nem criar qualquer constrangimento às necessidades extraordinárias, funcionamento do serviço e disponibilidade que o SMPC necessita de acordo com o artigo 22º da Lei 65/2007 na sua redação atual, em que refere o seguinte:

Artigo 22º

Dever de disponibilidade

O serviço prestado no SMPC é de total disponibilidade, pelo que o pessoal que nele exerce funções não pode, salvo motivo excecional devidamente justificado, deixar de comparecer ou permanecer no serviço em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar.

O seu horário de trabalho no SMPC é em regime de trabalho por turnos, rotativos 7 dias por semana, 365 dias por ano.

De igual forma a acumulação de funções não afete o normal serviço do seu posto de trabalho e a disponibilidade do trabalhador para realização de trabalho extraordinário necessário no serviço de forma a garantir os turnos de serviço no SMPC.”

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.10. Acumulação de Funções Privadas | João Miguel de Jesus Alexandre.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada ao trabalhador João Miguel de Jesus Alexandre, por despacho do senhor Vereador do Pelouro de 16/01/2026, a acumulação de funções privadas para “Pinturas, pequenos reparos, serventia, corte de árvores, mudanças”, por conta própria em todo o País, em que o horário será fora dos turnos, ocasional, com a remuneração mensal variável.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.11. 19.º Relatório semestral do Plano de Saneamento Financeiro | dezembro de 2025.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

Nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI) propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 19.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro 2025).

No âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o município procedeu à elaboração de um Plano de Saneamento Financeiro, que agrega um conjunto de medidas que visam a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro do município, e onde se integra a contratação de empréstimo para Saneamento Financeiro.

Conforme disposto no RFALEI, cabe ao município o acompanhamento do plano de saneamento financeiro, através da elaboração de relatórios semestrais de execução.

Assim, conforme disposto no n.º 6 do artigo 59.º do RFALEI *“(...) o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal”*, propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 19.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (documento no processo), referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro 2025.

Em complemento informa-se que, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 59.º do RFALEI, também se procedeu ao envio do presente relatório para a DGAL, no prazo dos 30 dias a contar do final do semestre a que reporta.

A Câmara tomou conhecimento e irá submeter a proposta, também, para conhecimento da Assembleia Municipal.

2.12. Informação Económica e Financeira.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, dos seguintes pagamentos:

Pagamentos: Entre os dias 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026, foram efetuados pagamentos no valor líquido de 1.523.315,69 € (líquido de 1.523.315,69 €), conforme lista no processo (ANEXO I);

Pagamentos em Atraso: No final do mês de janeiro de 2026, o Município de Évora apresentava pagamentos em atraso no valor de 7.386.250,96 €, conforme mapa no processo (ANEXO II);

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, tal como definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, calculados no início de mês de fevereiro de 2026, apresentavam um valor de -6.786.872,06 €, conforme mapa no processo (ANEXO III).

A Câmara tomou conhecimento.

2.13. Concurso público para empreitada de reabilitação dos pavimentos viários na zona da Garraia e Sizuda. Decisão de contratar, autorização de despesa, aprovar peças do procedimento, nomear o júri e designar o gestor do contrato.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Aprovar a decisão de contratar e autorização da despesa para contratação da Empreitada de Reabilitação dos Pavimentos Viários na Zona da Garraia e Sizuda, aprovar as peças do procedimento, nomear o júri do procedimento e designar o gestor do contrato.

Considerando que:

1. Compete ao Município assegurar a conservação, manutenção e beneficiação da rede viária municipal, garantindo condições adequadas de circulação e segurança para pessoas e bens;
2. No âmbito da obra de instalação da rede de abastecimento de água às Quintas da Garraia, em curso, encontra-se prevista na empreitada a reposição do pavimento betuminoso apenas na zona das valas de implantação da infraestrutura;
3. Desde o final do ano transato, têm-se verificado condições meteorológicas particularmente adversas, com ocorrência de chuvas intensas e persistentes, que agravaram significativamente o estado do pavimento no C.M. 1090 e no C.M. 1090-1;
4. Em consequência, verifica-se atualmente uma degradação acentuada e generalizada ao longo de praticamente toda a faixa de rodagem não sendo viável, do ponto vista técnico, a reposição do pavimento betuminoso apenas na zona das valas, pelo que os caminhos pavimentados requerem intervenção de pavimentação na totalidade da faixa de rodagem. Esses trabalhos não fazem parte da empreitada da rede de abastecimento de água, e requerem novo procedimento de contratação pública;
5. A assunção da despesa para o corrente ano, está cativa pelo cabimento n.º 166 de 13/02/2026;
6. A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contrato públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- a) Aprovar a decisão de contratar, autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento para a “*Empreitada de Reabilitação dos Pavimentos Viários na Zona da Garraia e Sizuda*”, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 36.º, 38.º e 40.º do CCP e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual;
- b) Aprovar, com base em critérios de economia, eficiência e eficácia, conjugado com a natureza do material a adquirir e o grau de premência da necessidade, a escolha do tipo de procedimento de Concurso Público, nos termos do artigo 19.º alínea b) do CCP;
- c) Aprovar o preço base, fixado em 749.990€ + IVA € (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros), com exclusão do IVA;
- d) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição:

Efetivos:

Presidente: Pedro Vieira (DSO)

1º Vogal: Sandra Carvalho (DAGF-SCA)

2º Vogal: Sónia Picanço (DJ)

Suplentes:

Vogal Suplente: Marlene Braz (DOMAS)

Vogal Suplente: Roberto Salvador (DAGF)

- e) A delegação no júri dos poderes para o exercício, no âmbito do presente concurso público, de todas as competências atribuídas originariamente pelo CCP ao órgão competente para a decisão de contratar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do referido diploma, com exceção da prática dos seguintes atos identificados na parte final do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:
- I. Retificação das peças do procedimento;
 - II. Decisão sobre erros ou omissões identificadas pelos interessados;
 - III. Decisão de adjudicação;
- f) A designação da Eng.ª Marlene Nunes Braz, na qualidade de gestora do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

Intervenções:

O senhor Presidente referiu que este procedimento será agora aberto, prevendo-se, contudo, que parte da verba venha a ser posteriormente afeta a outra finalidade, tendo em conta as negociações em curso com a Infraestruturas de Portugal, doravante designada por IP, para um eventual pagamento significativo desta obra, uma vez que uma parte substancial da deterioração dos pavimentos resultou da utilização daquela via, no âmbito da construção do viaduto.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou que procedimentos serão adotados para que o Município seja ressarcido, deste montante, pela IP.

O senhor Presidente esclareceu que está em curso uma negociação com a IP, para um processo mais alargado, que inclui a desclassificação e recuperação de algumas estradas, permitindo a realização de intervenções importantes reclamadas pelas populações, bem como a reabilitação de vias degradadas no âmbito de anteriores obras daquela entidade.

Referiu ainda que, neste caso concreto, a contribuição da IP será assegurada através do pagamento da respetiva obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3. – CULTURA E PATRIMÓNIO

3.1. Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, ao Partido Comunista Português - Comissão Concelhia de Évora, dia 18 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Comissão Concelhia de Évora do PCP solicita a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção do pagamento das Taxas de Utilização, para realização da Assembleia da Organização Concelhia de Évora do Partido Comunista Português, no 18 de abril entre as 14h e as 19h.

Tratando-se de um partido político – associação privada, sem fins lucrativos, propõe-se a Cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 37,69€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Isenção de taxas referente à cedência da sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à CIMAC | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, nos dias 17 de março e 21 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A CIMAC, na sequência dos trabalhos em curso no âmbito da obra de substituição da cobertura do edifício da CIMAC, solicita a cedência da sala do Palácio D. Manuel para a realização das seguintes reuniões, com isenção do pagamento das Taxas de Utilização:

- Reunião do Conselho Intermunicipal de 17 de março, entre as 14h30 e as 19h.
- Reunião do Conselho Intermunicipal de 21 de abril, entre as 14h30 e as 19h.

Tratando-se de uma entidade Intermunicipal com a natureza de Associação Pública de Autarquias Locais, propõe-se a Cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 37,69€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Isenção de taxas referente à cedência da sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à CIMAC | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no dia 26 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na sequência dos trabalhos em curso no âmbito da obra de substituição da cobertura do edifício, a CIMAC solicita, a cedência da sala de Conferências do Palácio de D. Manuel para a realização de uma reunião de arranque do projeto “Bibliotecas Vivas”, uma iniciativa Évora_27 + CIMAC, no próximo dia 26 de fevereiro, entre as 9h00 e as 13h00.

Tratando-se de uma entidade Intermunicipal com a natureza de Associação Pública de Autarquias Locais, propõe-se a Cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 37,69€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Cedência do equipamento Teatro Garcia de Resende para a realização do concerto "A Garota Não", dia 28 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Associarte solicita ao município de Évora a cedência e respetiva taxa do equipamento municipal Teatro Garcia de Resende para realização do concerto “A Garota Não” no dia 28 de março, integrado na 12.ª Edição do Festival “É por Elas”.

O equipamento está disponível na referida data tendo um custo de utilização da sala principal do TGR no valor de 4.184,92€, ao que se associa o trabalho extraordinário da equipa técnica e da equipa Frente sala.

A Associarte trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Propõe-se assim a autorização ao abrigo do artigo 7º, ponto 5 alínea d) do RTTORME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. Isenção de taxas pela cedência da Arena de Évora à Universidade de Évora, dia 25 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização da Arena de Évora, referente ao pedido da Universidade de Évora, no dia 25 de março de 2026, no valor total de 3.847,02€, para a realização de atividades académico-científicas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Soares, 14, 16, fração C, em Évora, propriedade de Margarida Mafalda T. D'Oliveira Martins. Processo 1.1970.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta

Propôs a ratificação do seu despacho de 04/02/2026, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.7. Impressão de materiais gráficos para a Associ'arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11 de fevereiro de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

-Associ'arte – 30A3 x 1,78€= 53,40 € (Divulgação de atividades de fevereiro).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Município Solidário | Novos processos para indeferimento.

A senhora Vereadora Carmen Carnevalheira apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 1 19 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 novos processos do cartão município solidário com proposta de indeferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 2 processos novos por não estarem de acordo com as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 537,13€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.^o do referido Regulamento;
2. O Valor patrimonial, excluindo a habitação própria e permanente, de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, pertencentes a cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.^o do Regulamento;

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendi. per capita (€)
	ENT_EVORA/2026/902 ¹	312,30 €
	¹ Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, superior a 5000€.	

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendi. per capita (€)
	ENT_EVORA/2026/440	859,90 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.2. Cartão Município Solidário | Revalidações processos para deferimento.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2.^a série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 8 processos de revalidação/reanálise do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação/reanálise de 8 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 537,13€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.^o do referido Regulamento;
2. O Valor patrimonial, excluindo a habitação própria e permanente, de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, pertencentes a cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.^o do Regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita€
1934	ENT_EVORA/2026/4419	314,70 €
2674	ENT_EVORA/2026/3857	-18,50 €

2706	ENT_EVORA/2026/4575	213,40 €
------	---------------------	----------

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita€
2747	ENT_EVORA/2026/4554	71.40€

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita€
2260 (Reanálise)	ENT_EVORA/2026/441	455,50 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita€
2071	ENT_EVORA/2025/33821	429,70 €
2616	ENT_EVORA/2026/3160	514,20 €
2699	ENT_EVORA/2026/3153	534,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.3. Cartão Município Solidário | Revalidações processos para indeferimento.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022 são presentes 2 processos do cartão município solidário com proposta de indeferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 2 processos por não cumprirem as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 537,13€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do referido Regulamento;
2. O Valor patrimonial, excluindo a habitação própria e permanente, de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, pertencentes a cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do Regulamento;

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

Nº	Nome	Rendimento per capita €
2569	ENT_EVORA/2025/36402	642,40 €

Freguesia de Torre dos Coelheiros

Nº	Nome	Rendimento per capita €
1713	ENT_EVORA/2025/23325	673,40 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.4. Contratos Interadministrativos com as Uniões e Juntas de Freguesia referentes ao mês de dezembro de 2025.

A senhora Vereadora Carmen Carneiro apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente ao mês de dezembro de 2025.

A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2025, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme abaixo:

Freguesia	Despesa	Edoclink	dez/25	
			Unidade *	Valor
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)	ENT_EVORA/2026/1984	3 088	1 771,30 €
	AAAF JI Vendinha (***)		0	- €
Torre de Coelheiros	TE (km**)	ENT_EVORA/2026/3743	1 757	999,35 €
Canaviais	REF (nº refeições*)	ENT_EVORA/2026/3742	1 814	726,61 €
	SA (nº Supl. Alimentares)		34	24,82 €
TOTAL				3 522,08 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km`s realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.5. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, dia 22 de fevereiro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício no dia 22 de fevereiro de 2026, para transporte de alunos e docentes de uma escola de Itália, enquadrados numa iniciativa de Job Shadowing/Erasmus+, entre o Terminal Rodoviário de Évora e o Seminário Maior de Évora, com um custo estimado de 45,22€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.6. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Escola Secundária Severim de Faria, dia 26 de fevereiro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Escola Secundária Severim de Faria no dia 26 de fevereiro de 2026 para atividade pedagógica na BT L 2026, em Lisboa, com um custo estimado de 628,38€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III — Funcionamento, nº3 — Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.7. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de caráter eventual a vários agregados familiares.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de caráter eventual no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª série, nº 97, Aviso nº 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foi aprovado nas reuniões de Câmara de 23/4/2024; 5/3/2025 e 5/2/2026/aditamentos, as normas de suporte ao modelo de operacionalização dos apoios pecuniários, que são concedidas em situações de emergência, ou crise que necessitam de uma atuação imediata no âmbito da proteção social tendo em conta os recursos existentes, e têm como objetivo contribuir para a capacitação das pessoas e famílias com vista à sua autonomização.

Neste sentido, propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2026/3422	201719387	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	140€
2026/3470	202525685	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	240€
2026/4396	200937416	Apoio de subsistência	Elemento isolado	300€
2026/4401	202224573	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	350€
2026/4408	201136244	Apoio na aquisição de equipamento doméstico	Casal	60.89€
2026/4409	202412146	Apoio no pagamento de infantário	Casal com filhos	386.28€
2026/4413	202014437	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparental	350€
2026/4419	202542189	Apoio na aquisição de medicação	Elemento isolado	25.27€
2026/4425	20212661	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparental	400€
2026/4427	200810128	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	200€
2026/4430	202447090	Apoio de subsistência	Elemento isolado	350€
2026/4900	202540177	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparental	400€
2026/4433	202520134	Apoio no pagamento de renda	Casal	400€
2026/4435	202516839	Apoio no pagamento de renda	Casal com filho	400€
2026/4437	202516839	Apoio na aquisição de medicação	Casal com filho	37.58€
2026/4509	200522939	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	150€
2026/4859	201827619	Apoio no pagamento de renda	Casal com filhos	375.75€
2026/4864	200823828	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	350€
2026/4886	200923643	Apoio de subsistência	Elemento isolado	250€
2026/4891	202421848	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	400€
2026/4894	202511832	Apoio na aquisição de equipamento doméstico	Elemento isolado	60.89€

2026/4876	202344531	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparental	400€
Total				6 026,66€
Orçamento				
Anual	68 072,00 €			
Valor Utilizado	8 183,93 €			
Saldo Disponível	59 888,07 €			

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.8. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas | Transferência de competências no domínio da educação. Refeições escolares e suplementos alimentares referentes ao mês de janeiro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares, referentes ao ano letivo

2025/2026:

- Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício — janeiro de 2026
- Agrup. de Escolas Gabriel Pereira — janeiro de 2026
- Agrup. de Escolas André de Gouveia — janeiro de 2026.

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares referentes ao ano letivo 2025/2026.

Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício					
Registo de entrada	ENT_EVORA/2026/4046				
Estabelecimentos de Educação e Ensino	Janeiro 2026				
	Nº refeições	Subsídio CME	Nº Alim.	Supl.	Subsídio CME
EB Manuel Ferreira Patrício	2 569	1 213,44 €	596		435,08 €
JI Manuel Ferreira Patrício	918	541,94 €	0		- €
EB Vista Alegre	1 282	353,13 €	0		- €
EB Cruz Picada	1 719	1 922,07 €	794		579,62 €
JI Cruz Picada	525	482,69 €	306		223,38 €
Total	7 013	4 513,27 €	1 696		1 238,08 €

Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira		
Registo de entrada	ENT_EVORA/2026/4119	
Estabelecimentos de Educação e Ensino	Janeiro 2026	
	Nº refeições	Subsídio CME
EB Comenda	1 299	228,31 €
EB Chafariz del Rei	1 429	222,78 €
JI St António	355	107,44 €

Total	3 083	558,53 €
--------------	--------------	-----------------

Não foram fornecidos suplementos alimentares no AE Gabriel Pereira.

Agrupamento de Escolas André Gouveia		
Registo de entrada	ENT_EVORA/2026/4596	
Estabelecimentos de Educação e Ensino	Janeiro 2026	
	Nº refeições	Subsídio CME
EB Sra. Glória	1 195	565,64 €
JI Penedo Ouro	1 158	240,95 €
EB Galopim de Carvalho	3 599	471,63 €
JI Galopim de Carvalho	1 257	129,56 €
EB Frei Aleixo	1 557	550,63 €
Total	8 766	1 958,41 €

Não foram fornecidos suplementos alimentares no AE André de Gouveia.

Nota: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.9. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de caráter eventual a vários agregados familiares.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), publicado a 19 de maio de 2023, Aviso nº 9838 e nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se para ratificação do apoio pecuniário urgente.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foi aprovado nas reuniões de Câmara de (23/4/2024; 5/3/2025 e 5/2/2026/aditamentos), as normas de suporte ao modelo de operacionalização dos apoios pecuniários, que são concedidas em situações de emergência, ou crise, que necessitam de uma atuação imediata no âmbito da proteção social.

Neste sentido, propõe-se a ratificação dos despachos do Sr. Presidente com data de 12/02/2026 referente aos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a seguinte tabela:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2026/3665	NISS 12078020657	Alojamento de emergência	Elemento isolado	153.34€
2026/3973	NISS 1171787207	Alojamento de emergência	Elemento isolado	123.34€
2026/5566	200842119	Alojamento de emergência	Elemento isolado	67.40€
2026/5570	20263590	Alojamento de emergência	Elemento isolado	74.40€
2026/5588	201310952	Alojamento de emergência	Elemento isolado	140€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.10. Processo de atualização das áreas de influência dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Évora.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira deu conhecimento, ao Executivo, do processo de atualização das áreas de influência dos EEE de Évora antes da sua divulgação para implementação no ano letivo 2026/27.

Apresenta-se, para conhecimento, uma síntese do processo de atualização das áreas de influência dos estabelecimentos de educação e ensino (EEE) do concelho de Évora.

De acordo com as orientações do Ministério da Educação, designadamente através da DGESTE — DSRA, e no âmbito do processo de transferência de competências para os municípios, a definição das áreas de influência deixou de ser da responsabilidade da DGEstE-DSRA, passando a ser coordenada pelo Município, em articulação com os Agrupamentos de Escolas (AE) de Évora.

As áreas de influência integram obrigatoriamente a Carta Educativa e têm impacto direto na afetação de alunos no âmbito do processo de matrículas (6^a, 7^a ou 8^a prioridade, consoante o nível/ciclo de ensino, nos termos do Despacho Normativo n.º 2-B/2025), bem como na organização do transporte escolar.

No âmbito da elaboração da Carta Educativa do Concelho de Évora 2023—2033, os serviços municipais (DEIS e DORU), em articulação com os AE de Évora, procederam à revisão das áreas de influência então existentes, tendo sido eliminadas redundâncias e corrigidas incoerências, nomeadamente situações de sobreposição de arruamentos entre diferentes estabelecimentos. Foi igualmente iniciado um exercício técnico de redefinição das áreas, com base nos critérios constantes do guião das Cartas Educativas, assente no conceito de acessibilidade e no princípio da deslocação a pé em 15 minutos, com o apoio da entidade externa BizFuture. Ficou, contudo, identificado que este exercício carecia de testagem e monitorização posteriores.

Este trabalho encontra-se devidamente documentado na Carta Educativa do Concelho de Évora, designadamente nas páginas 102–103, 108–109 e 119–121, bem como no Anexo IX (pp. 203–415).

Após a aprovação da Carta Educativa, e dando cumprimento ao respetivo Plano de Ação, foi desencadeada uma análise das áreas de influência em vigor (no processo), com vista a assegurar a sua adequação à evolução urbana do concelho e a outros fatores relevantes. Dessa análise resultou a identificação de diversos constrangimentos, designadamente:

- Existência de zonas urbanas e rurais sem afetação clara a um EEE;
- Desequilíbrios entre a capacidade dos estabelecimentos e a população afeta;
- Falta de clareza na definição e comunicação das áreas;
- Necessidade de integrar alterações entretanto ocorridas na rede escolar (aberturas e encerramentos de EEE).

Na sequência deste diagnóstico, a equipa técnica interna (DEIS e DORU) desenvolveu uma proposta para uma melhor adequação das áreas de influência, com resultados concretos, designadamente:

- Descrição detalhada das áreas;
- Plataforma de consulta interativa;
- Informação de apoio à divulgação e compreensão do processo pelos utilizadores.

Esta proposta foi apresentada às direções dos AE em setembro de 2025, tendo sido ajustada a metodologia de trabalho. A metodologia consensualizada assentou nos seguintes princípios:

- Afetação de um EEE público a toda a área do concelho, com atualização e clarificação dos limites;
- Definição rigorosa dos limites por ruas e estradas;
- Manutenção da afetação dos EEE aos respetivos AE, respeitando critérios de proximidade geográfica;

- Clarificação das opções adotadas com base em critérios objetivos previamente acordados. Foi definida como meta a implementação de uma versão consolidada das áreas de influência para o ano letivo 2026/2027. Para o efeito, os AE analisaram a proposta técnica (plataforma interativa e tabela descritiva), tendo remetido sugestões e propostas de alteração até ao final de outubro.

A 15 de janeiro realizou-se nova reunião entre os serviços municipais e as direções dos AE para análise conjunta das propostas apresentadas, bem como para validação das alterações consensualizadas. Os resultados finais encontram-se disponíveis no processo e na plataforma interativa:

<https://geo.cimac.pt/portal/apps/experiencebuilder/experience/?id=5924d30ef4a34d159b115000e2081bb>.

Paralelamente, foi desenvolvido um cuidadoso trabalho de explicação do processo e de apoio à utilização da consulta interativa, cuja informação foi validada pelas direções dos Agrupamentos de Escolas. Este conteúdo encontra-se disponibilizado através de um *story map* dedicado ao processo de definição das áreas de influência:

<https://geo.cimac.pt/portal/apps/storymaps/stories/cb9cbfcf73ef4d0d92c75ba9fe127b5f>

De forma a permitir a adequada familiarização dos utilizadores com as novas ferramentas antes do período de matrículas, foi acordado que o Município iniciará a divulgação pública da informação no decurso do mês de fevereiro, assegurando uma disponibilização transparente e acessível, que incluirá:

- Tabela descritiva final das áreas de influência (no processo);
- Plataforma de consulta interativa.

A Câmara tomou conhecimento.

4.11. Plano Municipal para a Integração de Migrantes.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Apresenta-se, para aprovação, o Plano de Ação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes:

O Plano Municipal para a Integração de Migrantes – Acolher no VAGAR, foi candidatado a financiamento, no âmbito do FAMI 2030 (Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração), tendo obtido aprovação. Desenvolvido em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa, a operação financiada tem data de fim prevista para abril de 2027 e um orçamento total de 208.971,88€.

Após um período de auscultação aos agentes locais com sessão participada, foi efetuada uma proposta de Plano de Ação, que foi colocada a apreciação e recolha de contributos por parte dos membros do CLASE.

Apresenta-se a versão final, já provada pelo CLASE, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal.

Intervenção:

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira referiu que no diagnóstico efetuado em 2023 residiam no Concelho de Évora 3684 cidadãos estrangeiros, ou seja, aproximadamente 6,8% da população residente. Na realidade, trata-se de um crescimento superior a 100% face ao ano de 2014.

Esta população migrante apresenta uma diversidade de origens, com particular destaque para o Brasil, os países africanos de língua oficial portuguesa e os países da Europa de Leste.

Constituem indicadores relevantes o facto de 16% dos nados vivos, em 2023, terem mãe estrangeira, de 13,8% dos trabalhadores registados serem estrangeiros e de 8% dos alunos do ensino público terem nacionalidade estrangeira.

Para esta população estão identificadas algumas dificuldades como barreiras linguísticas, dificuldades no acesso à saúde e à saúde mental, precariedade laboral e dificuldades no

reconhecimento de qualificações, fragilidade no acesso à habitação, insuficiente articulação interinstitucional e vulnerabilidades associadas à igualdade de género e à discriminação.

A dimensão estratégica deste plano estrutura-se de modo a dar resposta a uma parte significativa destes desafios. De forma sintética, os resultados esperados incluem a melhoria do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais, o aumento da proficiência em língua portuguesa, uma maior integração profissional e acesso à proteção social, o reforço da igualdade de género e da prevenção da violência, o incremento da participação cultural e comunitária, bem como a consolidação de redes locais de cooperação interinstitucional. Pretende-se, assim, reforçar a capacidade inclusiva do território, tornando-o mais apto a responder a esta realidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora, e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 28 de fevereiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube - cedência de transporte para deslocação de equipa ao Barreiro, no dia 28 de fevereiro de 2026, para um jogo do Campeonato Nacional II Divisão Sub19 Juniores.

Tem um custo previsível de 522.64€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 01 de março.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube - cedência de transporte para deslocação de equipa a Beja, no dia 01 de março de 2026, para um jogo do Campeonato II Divisão Sub17 Juvenis.

Tem um custo previsível de 246.74€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 01 de março.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende - cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 01 de março de 2026, para um jogo do Campeonato Nacional da II Divisão.

Tem um custo previsível de 256.31€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 20 de fevereiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense - cedência de transporte para deslocação de equipa a Amadora, no dia 20 de fevereiro de 2026, para um jogo do Campeonato Nacional 2ª Divisão - 3 Tabelas.

Tem um custo previsível de 250.78€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 21 de fevereiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube - cedência de transporte para deslocação de equipa a Serpa, no dia 21 de fevereiro de 2026, para um jogo do Campeonato Nacional 3ª Divisão Masculino.

Tem um custo previsível de 448.41€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 22 de fevereiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube - cedência de transporte para deslocação de equipa a Pinhal de Frades, no dia 22 de fevereiro de 2026, para um jogo do Campeonato Nacional Sub16 Masculino.

Tem um custo previsível de 252.24€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 28 de fevereiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

-Lusitano de Évora Clube - cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa/Queluz, no dia 28 de fevereiro de 2026, para um jogo do Campeonato Liga 3.

Tem um custo previsível de 662.39€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.8. Isenção de taxa referente à cedência da Arena de Évora ao Grupo Académico Seistetos.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

O Grupo Académico Seistetos, NIF 506416771, associação sem fins lucrativos, legalmente constituída e registada no RMA Registo Municipal das Associações, integrada na Rede Nacional de Associações Juvenis e conselheira do Concelho Municipal da Juventude de Évora, pretende realizar o XI Badalo entre os dias 12 e 14 de março: dia 12 do Arraial, dia 13 noite de cante/serenatas, dia 14 noite de festival. Este festival, que promove a ligação entre as tunas académicas e os corais alentejanos, realiza-se há 10 anos e integrará a programação do Mês da Juventude – março 2026.

Para a realização do evento o grupo seistetos solicitou a cedência da Arena de Évora entre os dias 12 a 14 de março, e a isenção do pagamento dos custos associados. Considerando o proponente, um histórico grupo académico e, simultaneamente, uma associação de referência para a cidade, universidade e autarquia.

Propõe-se ao abrigo da alínea d) do nº5 do art.º 7º da tabela de taxas e outras receitas, o deferimento do pedido de isenção dos custos relativos a este apoio: 1 - Cedência da arena por 3 dias - 3.764,21€ x3 = 11292,63€; 2 - Cedência da arena dia 11 /03/2026(dia de montagem) - 1.882,09€ 3 - Montagem e desmontagem do palco - 639,42€ 4 - Montagem e desmontagem da plateia - 401,25€

No valor total de 14 215,39€ acrescido do valor por trabalho suplementar dos funcionários destacados para acompanhar o evento.

Considerando que na Arena não existirem, condições para a confeção de comida, só será autorizada a venda de bebidas e snacks/sandwich dependente do enquadramento legal em vigor e da existência de CAE de atividade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.9. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 14 de fevereiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/02/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende - cedência de transporte para deslocação de equipa a Faro, no dia 14 de fevereiro de 2026, para um jogo do Campeonato Nacional da II Divisão.

Tem um custo previsível de 401.77€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.10. Galardão Autarquia Voluntária | Programa Voluntariado Jovem (VJovem).

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

A Câmara Municipal de Évora foi uma das 31 autarquias distinguidas pelo Galardão Autarquia Voluntária, em reconhecimento das práticas, dinâmicas e instrumentos desenvolvidos por esta Autarquia em prol da promoção e valorização da prática do voluntariado, no âmbito do Programa Voluntariado Jovem (VJovem), que envolve anualmente cerca de 94 jovens e 7195 horas. Este

galardão distingue e valoriza publicamente as autarquias que demonstram um compromisso efetivo com o voluntariado e com a comunidade.

A entrega do galardão decorrerá em Cerimónia Pública, no dia 24 de fevereiro, à tarde, no Teatro Thalia, em Lisboa.

Neste contexto, cumpre destacar o empenho dos Serviços de Juventude e Desporto, serviço gestor do voluntariado, em particular da Técnica Dra. Luísa Policarpo, na preparação e submissão da candidatura ao galardão, cujo trabalho foi determinante para viabilizar este reconhecimento. Salienta-se, também, o envolvimento de vários outros serviços da Câmara Municipal de Évora, que colaboraram assiduamente na abertura das "CALL's" - proporcionando oportunidades de voluntariado para jovens a partir dos 16 anos.

Propõe-se, assim, dar conhecimento deste relevante reconhecimento à Câmara Municipal de Évora, valorizando o contributo de todos os serviços envolvidos e reforçando o compromisso desta Autarquia com a promoção do voluntariado.

Intervenções:

O senhor Vereador Jerónimo José fez o enquadramento do ponto, tendo aproveitado para agradecer o trabalho dos técnicos da Divisão de Desporto e Juventude e, em particular, da área do voluntariado, na pessoa da Dra. Luísa Policarpo, que preparou e submeteu a candidatura a este galardão, que irá ser entregue no dia 24, em Lisboa.

O senhor Vereador João Oliveira valorizou o contributo dos trabalhadores da autarquia, envolvidos no projeto e saudou os jovens participantes, considerando que foi esse envolvimento conjunto que permitiu alcançar o trabalho agora reconhecido com a atribuição do Galardão de Autarquia Voluntária a Évora.

Sublinhou ainda a importância do envolvimento dos jovens, destacando que a sua participação não é motivada pela pequena compensação atribuída, mas sim por um verdadeiro espírito de voluntariado, contrariando a perceção negativa que, por vezes, associa estas iniciativas a formas de trabalho não remunerado ou exploração laboral. É importante destacar este envolvimento dos jovens que se têm envolvido no programa de voluntariado jovem.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim felicitou a Divisão de Juventude e Desporto do Município e todos os seus trabalhadores, destacando, em particular, a Dra. Luísa Policarpo pelo empenho pessoal e elevado profissionalismo com que, ao longo de vários anos, liderou e desenvolveu o projeto. Deixou a sua enorme gratidão, enquanto eborense, pelo trabalho que ela desenvolveu, particularmente na área do voluntariado.

Saudou, igualmente, todos os voluntários, e obviamente todos os trabalhadores da Câmara Municipal que participaram.

A Câmara tomou conhecimento.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. Licenciamento final das obras de conservação incidentes na parte do prédio sito na Rua de Bernardo Matos, n.ºs 60 e 60ª, (fração C), em Évora. Req.: António Miguel Rebola Ferreira. Processo 1.399.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se:

1) Deferir o licenciamento final das obras de conservação incidentes na parte do prédio com acessos pelos n.º 60 e 60A da Rua de Bernardo Matos, correspondente à fração C da propriedade horizontal - consistindo na limpeza do sótão; remodelação da cozinha com beneficiação de revestimentos de paredes e pavimentos; renovação de equipamentos sanitários; reparação e

pintura da escada de acesso; pinturas interiores; substituição de portas interiores em madeira; pintura da varanda exterior; e limpeza do logradouro ou quintal
- ficando a correspondente licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Pedido de licenciamento final de obras de conservação incidentes no terraço da entrada/Largo Dr. Mário Chicó, n.ºs 7 e 9 e Rua Freiria de Cima, n.ºs 1 a 9, em Évora. Req.: Freiria de Cima, Turismo e Reabilitação, Ld.ª. Processo 1.1047.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

1) Deferir o pedido de licenciamento final de obras de conservação incidentes no terraço da entrada desde o Largo Dr. Mário Chicó - compreendendo a remoção do pavimento e carregos da abóbada atuais e a introdução de novo carregos em betonilha armada, camada de forma, impermeabilização e pavimento semelhante ao original - ficando o processo de licenciamento de obras de conservação concluído e o respetivo recibo previsto no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Licenciamento de obras de alteração - deliberação final/Rua de Santa Maria, n.º 44, em Évora. Req.: Francisco José Gaspar Barbado. Processo 1.1587/G.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

1) Deferir a dispensa de apresentação de projeto de ventilação mecânica e ar condicionado ou de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado e do projeto de instalação de gás no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração incidentes no fogo predominantemente de primeiro piso correspondente à fração G com acesso pelo n.º 44 da Rua de Santa Maria.

2) Atentos à apresentação de projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de estabilidade, relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, projeto de comportamento acústico, ficha de segurança contra incêndio, ficha eletrotécnica, projeto de infraestruturas de telecomunicações e projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos aplicáveis nos componentes da envolvente renovados, todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, na subalínea ii) da alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual, e nos art.ºs 66º e 71º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio, na redação atual, deferir o licenciamento final das obras de alteração ficando a correspondente licença prevista no anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da subsecção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. Pedido de utilização privativa do domínio público através da celebração de contrato de concessão – Bigorna/Rua Arantes e Oliveira, em Évora. Req.: Bigorna & Bigorna, Ld.ª. Processo 1.5522/L2.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da proposta dos Serviços a seguir discriminada:

1- Na sequência da deliberação de RCM de 14/5/2025, onde foi deliberado favoravelmente o pedido de utilização privativa do domínio público através da celebração de contrato de concessão pelo prazo de 15 anos, com possível renovação, é agora necessário o aditamento daquela proposta no que se refere ao fim a que se destina a utilização do espaço público.

2- O estabelecimento atualmente dispõe de título de utilização para estabelecimento de restauração e bebidas.

A requerente por forma a melhorar as condições de funcionamento da área de restauração, propõe executar uma nova chaminé adossada à fachada do prédio e alterar o layout da zona de confeção de alimentos, nomeadamente com a colocação de grelhador na zona a ser concessionada.

A construção deste elemento tem como objetivo melhorar a solução atual da exaustão, contudo deve ser salvaguardado em sede de licenciamento as questões relacionadas com a acústica e cheiros.

3- Tendo em conta a existência de título de utilização para restauração e bebidas e a apresentação de autorização de condóminos (sem certidão da conservatória do registo predial de cada fração).

4- No que se refere à intervenção proposta para o pavimento exterior, a solução final será objeto de análise em sede de licenciamento com a apresentação de projeto que contemple peças desenhadas que esclareçam a solução, nomeadamente cortes.

5- Pelo exposto, propõe-se submeter a RCM o deferimento de reapreciação do pedido de utilização privativa do domínio público através da celebração de contrato de concessão pelo prazo de 15 anos, com possível renovação, no que se refere à possibilidade de uso para estabelecimento de restauração e bebidas.

O valor mensal inicialmente previsto e deliberado em RCM de 14.5.2025, deverá ser objeto de atualização para os valores de 2026.

Mais se informa, que no que se refere à intervenção proposta para o pavimento exterior, a solução final será objeto de análise em sede de licenciamento com a apresentação de projeto que contemple peças desenhadas que esclareçam a solução, nomeadamente cortes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Ferragial da Herdade de Moncoveiro, Art.ºs 23 e 26, ambos da secção K, N.º Sr.º de Machede. Req.: Imoirmãos, Construção Civil, Compra e Venda de Imóveis, Ld.ª. Processo 1.15733.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Pedido de aprovação do projeto de Arquitetura, e deliberação final / Av.ª da Malagueira, n.º 33, em Évora. Req.: Maria Ana Potes Amaral Machado. Processo 1.14156.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. Declaração de caducidade da deliberação de 21/08/204 (ponto 6.16) que aprovou o projeto de arquitetura/Rua dos Foros, n.º 2, em Vendinha. Req.: Felicíssima Claro Ramalho. Processo 1.19996.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade. Foi feita a audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2005 da Cerca de Santa Mónica em Évora. Req.: Sociedade de Construções Quinta do Bispo S.A. Processo 2.3344.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da proposta dos Serviços a seguir discriminada:

Propõe-se o deferimento do pedido de alteração à operação de loteamento (arquitetura), para o prédio denominado Cerca de Santa Mónica, Avenida D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estêvão Cordovil, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 228/130291 da freguesia de S. Mamede, matriz predial urbana sob o artigo n.º 736, em Évora por este se encontrar em conformidade com o instrumento de planeamento em vigor para o local (PUE) e com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e tendo em conta os pareceres emitidos pelas respetivas divisões e outras considerações.

1. A proposta de aditamento preserva os lotes C01 e H01 a H06 e propõe a criação de uma Unidade Hoteleira, resultante da unificação dos lotes H07 a H15. A proposta total contabiliza 1 unidade de comércio, 6 fogos e 1 unidade hoteleira.

2. O prédio integra-se, de acordo com a planta de zonamento do Plano de Urbanização de Évora (PUE), publicado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 13/2000, de 2000/03/28, em H31 – Zonas Habitacionais de expansão não tipificada, aplicando-se o art. 61º e em Estrutura Ecológica Urbana (EE6), aplicando-se o disposto no artigo 36º-C e 36º-D do respetivo regulamento.

- O acesso de veículos ao logradouro da Escola Básica de S. Mamede foi resolvido pela DORU, a partir da Rua das Alcaçarias para o nível 287, o qual garante o acesso de veículos ao logradouro da escola.

-Para os lotes H01 a H06 devem ser contabilizados 9 lugares no domínio público e, cumulativamente, para o lote C01 devem ser contabilizados 8, totalizando assim 17 lugares no domínio público.

Apesar de o cálculo, para efeitos de aplicação do rácio definido em regulamento do PUE, serem contabilizados os lugares de estacionamento e18 a e37 para Hotelaria, para os mesmos, qualquer sinalética de exclusividade, deverá ser previamente analisada pelos serviços.

Particularmente os lugares de estacionamento e26 a e37, pela sua localização, entende-se que devem ficar afetos à utilização do espaço verde de fruição pública.

3. Deverá ser considerado o teor do parecer favorável condicionado emitido pela Unidade de Cultura da CCDR Alentejo, I.P., na sua informação n.º CCDRA-UC-S-2025/646114 (C.S: 1763375) de 27.01.2026, designadamente no que respeita às soluções construtivas, materiais e acabamentos propostos, às medidas de salvaguarda do património cultural, à necessidade de acompanhamento arqueológico e à comunicação prévia do início dos trabalhos à referida entidade.

3.1 No projeto de arquitetura do lote H07 a H15 (unidade hoteleira), deverá ser salvaguardado que os equipamentos técnicos não podem ser instalados na cobertura para não ultrapassar a cêrcea proposta.

3.2 Os materiais e acabamentos propostos deverão ser detalhados na fase seguinte, em consonância com o Plano de Urbanização de Évora e o parecer acima referido.

4. Opções de desenho urbano a aprovar no âmbito da alteração à Operação de Loteamento, em coerência com o novo modelo funcional decorrente da unificação dos lotes H07 a H15:

- Supressão da denominada “Rua Interior”, bem como dos respetivos passeios e lugares de estacionamento, anteriormente previstos entre os lotes entretanto eliminados, por se verificar que a mesma deixou de cumprir qualquer função estruturante de circulação, acessibilidade ou fruição pública;

- Manutenção de uma única via de acesso local interior ao prédio, assegurando a ligação entre a Rua Duques de Cadaval / Rua do Menino Jesus (a Sul) e a Rua das Alcaçarias (a Norte), garantindo as funções de acessibilidade, com estacionamento longitudinal e zona de passeio para peões.

- Reorganização da bolsa de estacionamento automóvel paralela à via (lugares e21 a e25), com a sua realocação da frente contígua à Muralha para a frente do lote, por forma a salvaguardar os valores patrimoniais classificados, melhorar as condições de fruição do espaço público e minimizar o impacto visual e funcional dos veículos na envolvente da Muralha de Évora.

- Demolição do tanque (espelho de água), dos canteiros elevados e do banco em alvenaria existentes junto da nora, por se considerar que tais elementos não contribuem para a valorização do conjunto patrimonial existente, privilegiando-se a leitura da antiga capela e da envolvente imediata da nora, através da criação de uma zona de prado de carácter naturalizado.

A demolição do tanque, identificado como Elemento Pontual de Valor Patrimonial, fica expressamente condicionada à sua adequada fundamentação técnica e patrimonial em sede dos projetos das obras de urbanização, bem como ao cumprimento do teor do parecer do Património Cultural, IP, não podendo ser executada qualquer ação sem prévia validação pela entidade competente em matéria de património cultural.

- Reabilitação da nora, do aqueduto e da antiga capela, assegurando a preservação física e a correta integração dos elementos patrimoniais existentes.

5. Alteração das áreas de cedências ao domínio público municipal:

Em consequência direta das opções de desenho urbano acima descritas, designadamente da supressão da denominada “Rua Interior” e da sua comprovada inutilidade funcional para efeitos de mobilidade, acessibilidade, infraestruturas ou fruição coletiva, propõe-se o seguinte:

- Ajustamento da área de cedência ao domínio público municipal, que passa de 6.419,29 m² para 5.611,67 m², em resultado da alteração à Operação de Loteamento e do emparcelamento dos lotes H07 a H15.

- A denominada “Rua Interior” deixa de cumprir uma finalidade pública relevante, pelo que se justifica, nos termos legalmente admissíveis, a sua desafetação do domínio público municipal.

Em consequência, propõe-se a desafetação e desanexação da parcela com a área de 807,62 m², atualmente integrada no domínio público, e a sua integração no domínio privado, ficando tal operação condicionada à avaliação prévia pelos serviços municipais competentes, nomeadamente quanto ao valor patrimonial da parcela e à inexistência de prejuízo para o interesse público urbanístico.

A desafetação não compromete a acessibilidade, a continuidade do espaço público nem a satisfação das necessidades coletivas, antes contribuindo para uma solução urbanística mais coerente e funcional.

6. Relativamente às alterações dos projetos das obras de urbanização, já foram entregues pelo promotor e encontram-se em análise técnica, ficando a sua aprovação condicionada à emissão de pareceres favoráveis.

7. A aprovação não pode ocorrer por simples deliberação de Câmara, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, por se verificar a variação na área de implantação, de construção e do número de fogos superior a 3%.

8. A presente alteração à Operação de Loteamento segue o regime procedimental aplicável nos termos do RJUE, não se verificando fundamento legal para a sujeição a consulta pública, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do mesmo diploma

9. Cálculo das Taxas Urbanísticas: Aquando a emissão do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de Abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 1.941,46m², e 1.815,00m² de mudança de uso, sendo para 2026, os seguintes valores a liquidar:

a) Referente à TUL:

- Para o acréscimo de STP de 1.941,46m²: 52.807,71€ (ver quadro I);

- Para a mudança de uso de habitação (habitação unifamiliar do lote 7 > 250m² e lotes 8 a 15 entre 120 e 250m² para hotelaria): 49.368,00 € - 39 022,50 € = 10.345,50€ (ver quadros II e III)

Assim, 52.807,71€ + 10.345,50€ = 63.153,21€ (sessenta e três mil, cento e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos).

b) Compensação pela não cedência: Para o aumento de STP de 1.941,46m², totaliza 0€ (zero euros). (ver quadro I)

c) Total de Taxas Urbanísticas, para valores de 2026: 63.153,21€ + 0€ = 63.153,21€ (sessenta e três mil, cento e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos).

10. A integração da parcela no domínio privado fica condicionada à avaliação prévia do respetivo valor patrimonial pelos serviços municipais competentes, bem como à definição da forma de compensação a aplicar, nos termos legalmente admissíveis.

Intervenções:

O senhor Vereador João Oliveira colocou duas questões, referente à alteração da Operação de Loteamento da Cerca de Santa Mónica. Questionou, em particular, o último ponto da informação, relativo à integração de uma parcela anteriormente afeta ao domínio público no domínio privado. Solicitou esclarecimentos sobre a avaliação do valor patrimonial, por parte dos serviços municipais competentes, e sobre a definição da forma de compensação a aplicar, tendo em conta a alteração de domínio público para privado. Questionou ainda qual a previsão para a apresentação de informação à Câmara Municipal, não apenas quanto ao apuramento desses valores, mas também relativamente à definição da respetiva forma de compensação, uma vez que essa matéria fica em aberto nos termos previstos.

Colocou uma segunda questão relacionada com a eliminação da parcela anteriormente integrada no domínio público, destinada a arruamento. Salientou que esse arruamento tinha como objetivo assegurar a existência de espaço de domínio público no loteamento, em função da sua configuração inicial e do facto de estar previsto apenas para lotes destinados à habitação. Referiu que a decisão entretanto tomada, no sentido de ultrapassar a situação de insolvência do loteamento e de viabilizar a instalação de uma unidade hoteleira, torna desnecessária ou de reduzido interesse a manutenção da via de acesso anteriormente prevista, a qual assegurava funções de acessibilidade e estacionamento. Nesse contexto, considera justificada a desafetação dessa parcela do domínio público e a sua integração no domínio privado.

O senhor Presidente referiu que a Cerca de Santa Mónica é uma questão que se arrasta, ao longo do tempo, um processo complexo que durante dezenas de anos tem estado parado. Neste momento, existe um projeto de investimento muito interessante, nomeadamente uma unidade hoteleira, mas também em termos habitacionais. Todas essas circunstâncias foram ponderadas, e será garantido o processo de ressarcimento em relação à passagem para o domínio privado de algo que já não faz sentido no domínio público.

Esclareceu ainda que, em articulação com os serviços municipais, foram avaliados os impactos da operação, tendo-se concluído pela existência de uma clara mais-valia para a cidade com a concretização do projeto. Não obstante, determinou a elaboração de uma informação mais detalhada, por parte dos serviços, para melhor enquadramento da matéria, a qual será posteriormente dada a conhecer.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração/Travessa da Palmeira, 4 – 6, em Évora. Req.: Sociedade Hoteleira do Arez. Processo 1.4495.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração, tendo em vista a instalação de 70 painéis solares no terraço da cobertura do estabelecimento hoteleiro M'ar de Ar Muralhas, sito na Travessa da Palmeira, n.ºs 4 e 6, nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 76º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, os painéis de energia solar não poderão ser visíveis do espaço público.

Para o licenciamento final das obras deverá ser apresentada ficha eletrotécnica da instalação elétrica e termo de responsabilidade pelo projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica. A eventual revisão da rede de abastecimento de água para inclusão de Sistema Solar Haice Solar para produção de A.Q.S, composto por Coletores solares (...) que alimentam um Depósito interior com 1500L, mencionado em peças escritas e omissas nas peças desenhadas, deverá ser acautelada em adicional projeto de redes prediais de água e esgotos ou projeto de instalações, equipamentos e sistemas de águas e esgotos, com observância dos requisitos aplicáveis estabelecidos, designadamente e entre outros, na Portaria n.º 138-I/2021 de 1 de julho. Alerta-se que a produção de eletricidade para autoconsumo com potência instalada superior a 30kW está sujeita a procedimento de registo prévio e certificado de exploração; e a produção de eletricidade para autoconsumo com potência instalada até 30kW está por sua vez sujeita a procedimento de comunicação prévia junto da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), nos termos estabelecidos no art.º 11º do DL n.º 15/2022 de 14 de janeiro. Ainda, conforme estabelecido no n.º 1 do art.º 85º do mesmo diploma, a instalação de unidade de produção para autoconsumo (UPAC) com potência instalada superior a 700 W deverá obrigatoriamente ser executada por entidade instaladora de instalações elétricas de serviço particular ou técnicos responsáveis pela execução de instalações elétricas, nos termos da Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, ambos na sua redação atual.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra/Rua Circular Poente do Parque Industrial, n.º18, em Évora. Req.: Cobercam – Revestimentos de Coberturas Unipessoal, Ld.ª Processo 1.17944.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

Serem entregues desenhos das alterações/sobreposição produzidas no decurso da obra, de acordo com os códigos de cor definidos pelo Regulamento Municipal de Edificação Urbana e outras Taxas Urbanísticas - Preto - a manter; Amarelo - a demolir; Vermelho - a executar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. Pedido de aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2005 – Aditamento n.º 3/Tapada do Matias (lote 27), em Évora. Req.: C.C.H.E. Giraldo Sem Pavor, C.R.L. Processo 2.3322.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Decorrido o prazo legal para pronúncia dos interessados e na ausência de oposição, submeter à Reunião de Câmara Municipal a proposta de deferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento N.º 1/2005 – Aditamento n.º 3, por se encontrar conforme com o Plano de Urbanização de Évora (PUE) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com a planta síntese do loteamento ora apresentada, nas seguintes condições:

1. Alterações propostas:

- Alteração do número de fogos proposto de 42 para 50, ao abrigo do regime de Habitação a Custos Controlados;
- Reafecção da STP, sem alteração da STP máxima admitida para o lote. Verifica-se a redução da STP. de comércio / serviços de 2050,30m² para 823,40m². A STP de habitação é alterada de 4.678,82m² para 5.905,72m².

2. Estacionamento: Verificando-se que o Plano de Urbanização em vigor não inclui parâmetros de dimensionamento específicos para o rácio de estacionamento para habitação a custos controlados, nesta situação, foram aplicados os parâmetros de dimensionamento previstos na Portaria n.º 75/2024 de 29 de fevereiro, a qual define 1 lugar / fogo, acrescidos de 10% para estacionamento público. Para os restantes usos, aplicaram-se os rácios definidos no PUE.

3. Deverá a planta síntese integrar as seguintes alterações:

- Identificação expressa da afetação dos fogos do lote 27 a habitação a custos controlados, sujeita a certificação do IHRU;
- Integrar em legenda o grafismo correspondente ao uso privativo do logradouro do lote 27;
- Voltar a introduzir no quadro sinóptico, para o lote 14, a área de 154,00m² destinados a comércio/serviços.

4. Não há lugar à realização de novas obras de urbanização nem se verificam novas cedências ao domínio público, sem prejuízo das obras de urbanização aprovadas pela RCM de 21.04.2021, as quais deverão encontrar-se concluídas até ao pedido da licença de utilização do lote 27.

5. Não existindo aumento da STP, aquando emissão de aditamento do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de abril), não se aplicam as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento.

6. O presente aditamento não pressupõe a alteração da área de quaisquer outros lotes nem operações de anexação ou desanexação carecidas de novos negócios jurídicos.

7. Declarar que a aprovação não pode ocorrer por simples deliberação de Câmara, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, por se verificar um aumento do número de fogos superior a 3%.

8. Considerar que, por se tratar de alteração que ultrapassa os limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º do RJUE e no artigo 4.º do RMEUTU, foi promovida consulta pública através de edital, não tendo sido apresentada oposição à operação pretendida.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. Pedido de autorização municipal de instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios/ Rua Cândido dos Reis, 62 64 e 66 e

**Rua do Torres, 1 a 7, em Évora. Req.: MEO, Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A
Processo 1.7194.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico que a seguir se transcreve:

Ao abrigo do disposto no art.º 9º do DL n.º 11/2003 de 18 de janeiro, propõe-se indeferir o pedido de autorização municipal de instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios no prédio de gaveto sito na Rua Cândido dos Reis, n.ºs 62 a 66, e Rua do Torres, n.ºs 1 a 7, procedendo-se à audiência prévia pelos seguintes motivos:

1) A infraestrutura proposta é parcialmente visível da via pública, colidindo com o disposto no art.º 76º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, instrumento de ordenamento do território aplicável ao Centro Histórico de Évora no qual se encontra incluído o prédio, nos termos previstos na alínea b) do art.º 7º do DL n.º 11/2003 de 18 de janeiro;

2) O terraço existente no edifício no qual se propõe instalar as infraestruturas encontra-se em situação irregular, carecendo de prévia regularização.

Deverá ser concluído o processo de licenciamento para licenciamento / legalização de obras de alteração, incluindo a proposta de constituição de novo terraço / área técnica ao nível da cobertura; melhor caracterizadas as obras de demolição parciais propostas especificamente no âmbito da instalação pretendida; e, desejavelmente, revista a dimensão das antenas propostas instalar, pintadas na cor branca da chaminé, por forma a reduzir o seu impacto visual.

Foi feita a audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.13. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Estrada da Circunvalação, n.ºs 11 a 19 e Rua do Muro, n.º 46, em Évora. Req.: Rui Silva Russo – Atelier de Arquitetura, Ld.ª.
Processo 1.13526.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico que a seguir se transcreve:

Propõe-se:

1. O indeferimento do pedido de licenciamento de obras de conservação, pelo facto das obras pretendidas extravasarem o intuito das obras de conservação, tratando-se também de operação de reconstrução.

Deverá ser instruído o pedido de licença de obras de reconstrução de telhado (total ou parcial) e conservação da fachada. Como já anteriormente referido implicam trabalhos que extravasam a mera conservação que nos termos do RJUE artigo 2º alínea f), por definição são obras de restauro (recuperação e preservação), conservação e limpeza.

Neste caso e admitido por exemplo que o telhado será reconstruído utilizando os mesmos materiais e tecnologias ainda assim é necessário um projeto de estabilidade, por sua vez e não sendo claro quando se analisa o processo (da zona ardida), terá que ser identificado em planta o local onde se pretende proceder à reconstrução.

Quanto à fachada e concretamente relativamente às caixilharias que irão ser colocadas, importa desenhar e indicar através de desenhos, o local da sua colocação. Os desenhos das fachadas terão que identificar, nos termos da portaria, os materiais e cores.

Foi feita a audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua Manuel de Olival, n.º 22 (fração G), em Évora. Req.: Maria de Jesus Brito Lourinho. Processo 1.811/G.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento do pedido de legalização para alteração e subdivisão da fração G, verificando-se que não foram revertidos os pontos 1, e 3, anteriormente indicados, designadamente:

1- Ata do condomínio que pudesse legitimar a subdivisão pretendida, (Ata a apresentar nos termos do parecer do gabinete Jurídico);

2- Desenhos completados com legenda com a indicação do tipo de telha utilizado na cobertura e no beirado "à portuguesa." Foi acrescentado que a telha é de aba e canal podendo ser telha de canudo ou telha lusa, mantendo-se as dúvidas existentes, relativamente ao cumprimento do artigo 73º do PUE (plano de Urbanização de Évora).

Relativamente ao plano e acessibilidades e ainda que o cumprimento seja da inteira responsabilidade do técnico autor do projeto, convida-se à retificação voluntária do plano em conformidade com legislação aplicável, verificando-se desde já que até então teria sido omitida nos desenhos de acessibilidades a legalização da antecâmara no piso -1, que ao transpô-la para o plano entra em desconformidade com a legislação aplicável, não permitindo circunscrever a rotação no hall da habitação e aceder à plataforma elevatória. Indicando-se que a correção não será efetuada em momento posterior conforme solicitado, mas sim nesta fase, pois perante um procedimento de legalização (antecâmara a legalizar para possibilitar a subdivisão) não podem ser agravadas as condições das acessibilidades.

Foi feita a audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

7.1. Prorrogação de prazo para apresentação do projeto de licenciamento para a construção no lote sito na Rua Arquimínio, 5 no PITE, à Eco Tree - Projetos e Construção Sustentável, Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos previstos no nº 2 do art.º13.º do RMALIAE deferir o requerido pela Eco Tree - Projetos e Construção Sustentável, Lda e prorrogar o prazo para apresentação do projeto de licenciamento para a construção no lote sito na Rua Arquimínio, 5 no PITE por mais seis meses contados a partir da notificação da decisão do agora proposto.

A requerente apresentou fundamentação considerada enquadrável nos preceitos regulamentares.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. Prorrogação do prazo para apresentação do projeto de licenciamento para a construção no lote nº 83 sito na Rua Circular do Parque Industrial 83, à ZJ Carrageta, Unipessoal Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos previstos no nº 2 do art.º 13.º do RMALIAE prorrogar o prazo a Z J Carrageta, Unipessoal Lda. para apresentação de projeto de licenciamento para construção no lote nº 83 sito na Rua Circular do Parque Industrial, 83. O prazo é prorrogado por seis meses, contado a partir da data da notificação da decisão.

A requerente aduziu razões de ordem técnica para justificar o requerido que se consideram enquadráveis regulamentarmente.

Com base no RMALIAE a prorrogação é por um período de seis meses (foi requerido um ano, mas tal não tem enquadramento regulamentar).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.3. Feira Medieval 2026 | Atribuição de apoio logístico e isenção de taxas pela ocupação de espaço público à Associação Velha Lamparina.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de apoio logístico para a realização da Feira Medieval 2026, promovida pela Associação Velha Lamparina, conforme especificações e isentar a referida Associação do pagamento de taxas de ocupação do espaço público.

A Associação Velha Lamparina — União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas, apresentou proposta para a realização da Feira Medieval 2026 em Évora, a realizar-se na Horta das Laranjeiras, nos mesmos moldes das últimas edições, ou seja, incluindo animação e componente comercial, com as seguintes características:

Nome da iniciativa: Feira Medieval 2026

Data: 12 a 15 de março 2026 (quinta a domingo)

Montagem: 11 de março (quarta feira) a partir das 14:00 Local: Horta das Laranjeiras

Horário: quinta, sexta e sábado — 10h às 22h; domingo: 10h às 19h.

Programa de animação (a cargo da Velha Lamparina)

- Grupo de músicos,
- Decoração do recinto e Organização
- Cortejos e animação de ruas,
- Horário de animação especial para as escolas (19 e 20 de outubro)
- Espetáculo de fogo noturno
- Bailarina oriental
- Torneio de luta de espadas
- Encantadores de serpentes
- Recriação de mouraria

Apoio Solicitado à Autarquia e respetivos custos estimados:

Apoios solicitados à CME	Estimativa de custos
Promoção e divulgação	
1. Conceção gráfica do cartaz, impressão dos programas	1. Executar pelo GC: 20 cartazes A3x1,54€=30,80€; 1000 programas/flyers (125 A3x1,54=192,5€)
2. Internet – Website da CME, Agenda Cultural, Guia da Semana (Quiosque virtual), Facebook, Desktop computadores CME	2. 7,51€ (Intervenção de um técnico de informática durante 1 hora)
Apoio Logístico	
1. Fornecimento de energia elétrica (6 quadros elétricos com várias tomadas)	1. 300€ (despesas de pessoal com viatura/transporte)
2. Vários pontos de água com algumas torneiras	1.500€ (eletricistas em permanência durante o evento)
3. Colocação de contentores/baldes do lixo	2. 180 € (trabalho de um canalizador durante 4 horas)
4. Limpeza do espaço da Feira e envolvente	

<p>5. Disponibilização de escada para a colocação e retirada da decoração do recinto da Feira</p> <p>Disponibilização do Camarim – Espaço no mercado Municipal</p>	<p>3. 200 € (Cálculo efetuado em anos anteriores)</p> <p>4. 600 € (um trabalhador da Higiene encarregue de proceder à limpeza durante o período do evento (quinta, sexta, sábado e domingo) e que se responsabilizará também pelo prolongamento do horário do WC.</p> <p>5. 54,07€ (47,43€ despesas com pessoal e 6,64€ despesas com viatura)</p>
<p>6. Estimativa de consumo energia elétrica</p>	<p>6- 1.000,00 € (cálculo efetuado em anos anteriores)</p>
<p>Isenção das taxas prevista no Regulamento e Tabela de taxas e outras Receitas do Município de Évora – ocupação da Horta das Laranjeiras</p>	<p>1.000 € (2.500m² X 0,10€X4 dias) Conforme previsto no n.º 2 do artigo 30º do RTTORME</p>
<p>Total:</p>	<p>Custo estimado: 5.064,88€</p>

Face ao exposto e apesar do projeto de realização da Feira Medieval 2026, por parte da Associação Velha Lamparina corresponder em termos gerais ao realizado em anos anteriores, sem grandes inovações, mas tendo em consideração que:

- Regista-se um grande sucesso da referida iniciativa sempre que a mesma se realiza, mobilizando a participação da população e animando o Centro Histórico;
- O projeto está contemplado em Plano de Atividade da DDE: projeto 0802050303 FEIRA MEDIEVAL NA CIDADE E OUTROS EVENTOS TEMÁTICOS e tem enquadramento orçamental.
- O reduzido custo de implementação (Custo total: 5.064,88€)
- Que o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora (RTTORME) estabelece na alínea d) do n.º 5 do art.º 7º que poderão ser objeto de isenção ou educação, mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal, as taxas devidas por Associações ou fundações ou fundações culturais legalmente constituídas, relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários ou se destinem à prossecução de atividades de interesse público municipal;
- Que a Velha Lamparina é uma Associação legalmente constituída, tem como fim a promoção cultural e recreativa e a promoção da Feira Medieval insere-se no âmbito dos seus fins estatutários.

Propõe-se a aceitação da proposta da Associação Velha Lamparina para promoção da Feira Medieval de Évora 2026 com os apoios municipais explicitados e a isenção do pagamento de taxa de ocupação de espaço público, nos termos do estipulado na alínea d) do n.º 5 do n.º 7 do RTTORME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.4. Prorrogação do prazo para início da construção, no lote A-VI-D no Parque de Indústria Aeronáutica de Évora, à Metalora Unipessoal, Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aceitar as razões invocadas e deferir a requerida prorrogação para início da construção a Metalora Unipessoal, Lda., a quem foi atribuído o lote A-VI-D no Parque de Indústria Aeronáutica de Évora.

A Metalora, Unipessoal Lda, apresentou requerimento, com base no previsto no n.º 5 do art.º 13.º do RMALIAE no qual solicita a prorrogação do prazo para o início da construção, por um período de 6 meses.

Da análise aos fundamentos que levaram ao atraso no desenvolvimento do projeto — terem sido pedidos orçamentos ao longo do ano que apresentavam valores muito elevados (a empresa anexou os vários orçamentos ao requerimento). Face às cotações apresentadas resolveram explorar a possibilidade de o pavilhão ser construído em estrutura metálica em alternativa ao betão que estava inicialmente previsto com a finalidade de baixar o custo de construção. Encontraram agora duas empresas com quem estão a procurar chegar a acordo.

Referem ainda que estimam que após o início da obra a mesma esteja concluída no prazo de um ano.

Pelo atrás exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a prorrogação de prazo requerida e que seja concedido à Metalora, Lda um período de mais seis meses, a contar da data da deliberação, para início da construção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.5. Edital e Planta de Ordenamento para a Feira de S. João 2026.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Edital e Planta de Ordenamento para a Feira de São João 2026. Apresenta-se proposta de edital e de planta para a edição 2026 da tradicional Feira de São João, com período de realização de 23 de junho a 05 de julho, e sob o tema "Évora: Capital Europeia ao Sul".

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

8.1. Celebração de protocolo de cooperação com a ERP Portugal | Entidade Gestora de Resíduos.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

A presente proposta tem por objeto a submissão à apreciação da Câmara Municipal da celebração de um protocolo de cooperação com a ERP Portugal - Entidade Gestora de Resíduos, entidade licenciada para a gestão de fluxos específicos de resíduos, designadamente resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), pilhas e acumuladores.

A formalização do referido protocolo enquadra-se nas atribuições do Município em matéria de ambiente, sustentabilidade e proteção do território, visando assegurar o cumprimento das obrigações legais decorrentes do regime geral da gestão de resíduos Decreto-Lei n.º 102-D/2020, na sua atual redação, bem como promover a adoção de boas práticas ambientais e o reforço da economia circular a nível local.

A parceria com a ERP Portugal permitirá estabelecer mecanismos de cooperação técnica e operacional, designadamente ao nível da recolha seletiva, encaminhamento adequado dos resíduos, ações de sensibilização ambiental e apoio técnico especializado, contribuindo para a melhoria do desempenho ambiental do Município e para o cumprimento das metas nacionais e comunitárias em matéria de gestão de resíduos.

A celebração de um protocolo de cooperação com a ERP Portugal — Entidade Gestora de Resíduos apresenta diversas vantagens para o Município, nomeadamente:

1. Cumprimento das obrigações legais

Contribui para o cumprimento do regime jurídico da gestão de resíduos, em particular no que respeita à gestão de fluxos específicos de resíduos, como os resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), pilhas e acumuladores, em conformidade com a legislação nacional e comunitária em vigor.

2. Reforço da capacidade técnica e operacional

Permite o acesso a conhecimento técnico especializado e a mecanismos operacionais adequados para a recolha, transporte e encaminhamento correto dos resíduos abrangidos, sem necessidade de investimento adicional significativo por parte do Município.

3. Otimização de recursos e redução de encargos municipais

Possibilita a racionalização de meios humanos, técnicos e financeiros, assegurando soluções eficientes de gestão de resíduos e reduzindo potenciais custos associados ao tratamento e destino final destes fluxos específicos.

4. Melhoria do desempenho ambiental municipal

Contribui para o aumento das taxas de recolha seletiva e reciclagem, promovendo uma gestão ambientalmente adequada dos resíduos e a redução dos impactos ambientais associados à deposição inadequada.

5. Apoio a ações de sensibilização e educação ambiental

Facilita a implementação de campanhas de informação e sensibilização dirigidas à população, escolas e entidades locais, promovendo comportamentos ambientalmente responsáveis e o envolvimento da comunidade.

6. Contributo para o cumprimento de metas nacionais e europeias

Apoia o Município no cumprimento das metas definidas nos planos e estratégias nacionais e comunitárias em matéria de resíduos e economia circular.

7. Valorização institucional e reforço da imagem do Município

Reforça a posição do Município como entidade comprometida com a sustentabilidade ambiental, a economia circular e a responsabilidade social, valorizando a sua imagem institucional junto dos municípios e entidades externas.

Nestes termos, propõe-se a inclusão do presente assunto na agenda da reunião de Câmara, para apreciação do protocolo e eventual deliberação sobre a sua celebração.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.2. Aprovação de trabalhos a menos referente à Empreitada: “Instalação de rede pública de distribuição de água na zona nordeste de Évora, entre a estrada nacional EN18 e EN254 para o abastecimento de água às quintas da Garraia, Sizuda, Boa Morte e quintas adjacentes.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Tendo presente o grau de degradação do pavimento da faixa de rodagem, não se afigura tecnicamente viável a execução da reposição dos pavimentos betuminosos em vala, sendo para o efeito necessário proceder-se a nova contratação pública, que englobe não só a reposição da vala como a restante faixa de rodagem.

Face ao exposto, submetemos a consideração do Dono da Obra a aprovação de modificação objetiva do contrato por acordo das partes nos termos da alínea a) do artigo 311º. do CCP, na sua atual redação, com fundamento nos termos do artigo 379º. do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, modificando o contrato com a realização de Trabalhos a Menos 01, no valor total de 44.373,90 € (S/IVA).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.3. Suspensão parcial dos trabalhos, devido às condições meteorológicas, referente à empreitada da instalação de rede pública de distribuição de água na zona nordeste de Évora, entre a estrada nacional EN18 e EN254 para o abastecimento de água às quintas da Garraia, Sizuda, Boa Morte e quintas adjacentes.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente de 23/01/2026, referente ao Auto de Suspensão Parcial de Trabalhos, da empreitada acima identificada.

A suspensão dos trabalhos deve-se às condições meteorológicas, conforme especificado nos documentos anexos ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9. – SOCIOCULTURAL

9.1. Cedência do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho à Associação Eborae Música, dia 22 de abril.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a autorização de cedência do Salão Nobre no Edifício dos Paços do Concelho à Associação Eborae Música no dia 22 de abril.

O Eborae Música - Associação Musical de Évora solicita a cedência do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 22 de abril, entre as 17h30 e as 19h30, para apresentação de um concerto pelo seu Coro Polifónico, no âmbito das comemorações do 25 de abril.

O Salão Nobre está disponível na data pretendida, dispõe de condições para a apresentação do referido concerto e não tem custos diretos associados.

O Eborae Música trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

9.2. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído ao Instituto Cultural de Évora, dia 21 fevereiro, no âmbito do evento “Eborart Market”.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

O Instituto Cultural de Évora solicita o apoio da CME na isenção de taxas referentes à licença especial de ruído no dia 21 de fevereiro, para realização do evento "Eborart Market", a decorrer no espaço da Universidade Sénior de Évora.

Estas isenções significam um valor de 21,20€ segundo o artigo 56º do RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Propõe-se assim a autorização da isenção de taxa, ao abrigo da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", sendo este o caso em apreço uma vez que se trata da realização de eventos culturais conformes aos fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

9.3. Cedência de transporte para a Banda Filarmónica de N.^a Sr.^a de Machede, dia 3 de abril.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

A Casa do Povo de N.^a Sr.^a de Machede solicita transporte para a sua banda filarmónica com vista a participarem numa Procissão no dia 3 de abril em Évora.

Este apoio tem um custo de: 111,80€.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de âmbito cultural que está inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora onde faz prova da elegibilidade para beneficiar de apoios públicos, e a atividade em causa está de acordo com os estatutos da mesma.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

9.4. Cedência de transporte ao COURE, dia 8 de março.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

O CORUE solicita a cedência de transporte para o dia 8 de março com vista à sua participação num Encontro de Coros na Amora.

Segundo indicação nas etapas anteriores há autocarro disponível, o custo estimado para este apoio é de 462,79€, segundo artigo 92º do RTTORME.

Mais se informa que o CORUE é uma associação sem fins lucrativos da área cultural que mantém uma regular atividade de parceria com esta autarquia, está inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, e foi alertada para completar o seu registo na referida plataforma.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

9.5. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 08 de fevereiro de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo 1, da Lei nº 75/2013 de 12 de dezembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo solicita o apoio da CME para a isenção de taxas referentes à licença especial de ruído para o dia 14 de fevereiro, para realização de um baile de carnaval na sua sede.

Estas isenções significam um valor de 30,76€ segundo o artigo 56º do RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", sendo este o caso em apreço uma vez que se trata da realização de eventos culturais conformes aos fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

10. – PROTEÇÃO CIVIL

10.1. Manifestação de interesse para constituição da terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) no corpo de Bombeiros Voluntários de Évora.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da manifestação de interesse do Município na constituição da 3ª EIP no corpo de Bombeiros Voluntários de Évora o seguimento.

No cumprimento do nº 1 do artigo 7º da Portaria n.º 7/2025/1, de 7 de janeiro, por Despacho n.º 2/SEPC/2026 do Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, de dia 12.01.2026 foi determinado o número de Equipas de Intervenção Permanente (EIP) a constituir no ano civil de 2026, bem como os respetivos critérios e prioridades para a sua constituição.

O corpo de Bombeiros Voluntários de Évora tem interesse em se candidatar à criação da 3ª EIP, pelo que solicitou ao Município a carta de manifestação de interesse para a sua criação, sendo esta um dos documentos obrigatórios a entregar no processo de candidatura.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todos os pontos da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

IV – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente o senhor **Vítor Batista** que veio solicitar informação sobre o seu processo de obras nº 1.5588/L2, em nome de Bigorna & Bigorna, Lda., na Rua Arantes de Oliveira.

O senhor Presidente cumprimentou o munícipe, agradeceu a intervenção e informou que a proposta dos serviços técnicos vai ao encontro do solicitado, apenas com a condição de ser colocado um determinado tipo de material para o pavimento exterior. Mais referiu que os aspetos essenciais para a viabilização do projeto se encontram aprovados.

Esteve também presente um **Grupo de Moradores da Garraia** que manifestou o seu descontentamento pelo estado de degradação em que se encontram as estradas e os acessos daquela zona, devido às obras da IP, que já se arrastam há imenso tempo e que têm provocado diversos constrangimentos à circulação rodoviária e à mobilidade dos residentes.

Neste contexto, o Presidente da Associação de Moradores da Garraia, Pedro Pessoa, destacou dois sentimentos predominantes entre os moradores. Por um lado, referiu a existência de alguma esperança, sustentada por sinais recentes de cooperação entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, bem como por intervenções já visíveis no terreno.

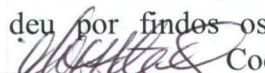
Por outro lado, sublinhou a forte expectativa de que os compromissos assumidos sejam efetivamente cumpridos dentro dos prazos estabelecidos, alertando para o facto de que, em caso contrário, poderá acentuar-se a desilusão e a frustração da população.

Nesse sentido, apelou à manutenção da atenção por parte da Câmara Municipal relativamente à situação, bem como à garantia de concretização das medidas prometidas, de forma a evitar a deflagração das expectativas dos moradores.

O senhor Presidente tomou boa nota do que foi referido pelos moradores ali presentes, afirmando que, desde que exerce funções na Câmara Municipal, já se deslocou várias vezes à Garraia, e já realizou reuniões com as Associações de Moradores e com a IP.

Destacou que foi possível assegurar o financiamento, por parte da empresa, de uma parcela significativa da recuperação dos caminhos da Garraia, bem como do lançamento do procedimento para a construção de um novo viaduto. Para além disso, já foram igualmente realizadas algumas melhorias ao nível da circulação.

Não havendo mais intervenções por parte do público, **o senhor Presidente** agradeceu a presença de todos, bem como o trabalho de quem assegurou a transmissão, gravação, acompanhamento e preparação da reunião.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e quarenta minutos, **o senhor Presidente da Câmara** deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Zorrinho)